

ATA DA TRIGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA, DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, REALIZADA NO DIA SEIS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E UM ÀS DEZOITO HORAS.

Aos seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, às dezoito horas, sob a Presidência do Senhor Vereador **José Roberto Pimenta**, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, e presentes os demais membros da Mesa Diretora: Vice-Presidente, Vereadora **Izabel Cristina Reale Thereza**; Primeiro-Secretário, Vereador **Márcio Henrique Eiti Iquegami**; Segundo Secretário, Vereador **Renato Barrera Sobrinho**; e com as presenças dos Senhores Vereadores **Alessandra Bueno**, **Edna Marques da Silva**, **Hélio Lisse Júnior**, **Héilton de Souza**, **João Paulo Morelli** e **Lúcio Cláudio Pereira**, realizou-se a Trigésima Primeira Sessão Ordinária, da Primeira Sessão Legislativa, Décima Oitava Legislatura da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia. A seguir, o Senhor Presidente, "Sob a Proteção de Deus", dá por iniciados os trabalhos, convidando o Vereador Lúcio Cláudio Pereira para que proceda a leitura de um trecho do Santo Evangelho. Ainda, todos de pé, é entoado o Hino à Olímpia. Iniciando os trabalhos, o Senhor Presidente solicita ao Primeiro Secretário que proceda a leitura das Ementas dos Projetos constantes do expediente. **Projeto de Lei Complementar nº 308/2021**, avulso nº 233/2021, de autoria do Executivo, que dispõe sobre a alteração de dispositivos da Lei Complementar nº 80, de 18 de junho de 2010, que dispõe sobre a reorganização do Regime Próprio de Previdência do Município de Olímpia, Estado de São Paulo. O Projeto é encaminhado à Comissão de Justiça e Redação e à Ordem do Dia. **Projeto de Lei Complementar nº 309/2021**, avulso nº 243/2021, de autoria do Executivo, que institui o Novo Plano Diretor do Município da Estância Turística de Olímpia. O Projeto é encaminhado à Comissão de Justiça e Redação e à Ordem do Dia. **Projeto de Lei Complementar nº 310/2021**, avulso nº 248/2021, de autoria do Executivo, que altera e acrescenta dispositivos na Lei

Complementar nº 212, de 02 de outubro de 2018, e cria a Taxa de Turismo Sustentável - TTS no Município da Estância Turística de Olímpia e dá outras providências. O Projeto é encaminhado à Comissão de Justiça e Redação e à Ordem do Dia. **Projeto de Lei Complementar nº 311/2021**, avulso nº 251/2021, de autoria do Executivo, que institui o Novo Código de Obras do Município da Estância Turística de Olímpia e dá outras providências. O Projeto é encaminhado à Comissão de Justiça e Redação e à Ordem do Dia. **Projeto de Lei nº 5789/2021**, avulso nº 234/2021, de autoria do Executivo, que altera dispositivos da Lei Municipal nº 4.402, de 24 de outubro de 2018, que dispõe sobre a proibição do tráfego de caminhões em diversos trechos municipais. O Projeto é encaminhado à Comissão de Justiça e Redação e à Ordem do Dia. **Projeto de Lei nº 5790/2021**, avulso nº 235/2021, de autoria do Executivo, que autoriza alienação de imóvel destinado à construção do futuro Mercado Municipal. O Projeto é encaminhado à Comissão de Justiça e Redação e à Ordem do Dia. **Projeto de Lei nº 5791/2021**, avulso nº 236/2021, de autoria do Executivo, que autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar licitação para concessão de uso de bem imóvel para desenvolvimento de atividades econômicas lucrativas e dá outras providências. O Projeto é encaminhado à Comissão de Justiça e Redação e à Ordem do Dia. **Projeto de Lei nº 5793/2021**, avulso nº 247/2021, de autoria do Vereador Hélio Lisse Júnior, que altera a Lei Municipal nº 2.463, de 16 de outubro de 1995, que institui requisitos para expedição de Alvará de Construção de estabelecimentos bancários, a instalação de portas giratórias com dispositivo de detecção de metais. O Projeto é encaminhado à Comissão de Justiça e Redação e à Ordem do Dia. **Projeto de Lei nº 5794/2021**, avulso nº 249/2021, de autoria do Executivo, que dispõe sobre a abertura de créditos especiais e suplementares. O Projeto é encaminhado à Comissão de Justiça e Redação e à Ordem do Dia. **Projeto de Lei nº 5795/2021**, avulso nº 250/2021, de autoria do Executivo, que dispõe sobre a abertura de crédito suplementar. O Projeto é encaminhado à Comissão de Justiça e Redação e à Ordem do Dia. **Projeto de Decreto Legislativo nº 578/2021**, avulso nº 237/2021, de autoria do Vereador Renato Barrera

Sobrinho, que dispõe sobre a concessão do Título Dr. Nilton Roberto Martinez homenageando "in memoriam" à Família do Senhor José Aparecido Raimundo. O Projeto é encaminhado à Comissão de Justiça e Redação. **Projeto de Decreto Legislativo nº 579/2021**, avulso nº 220/2021, de autoria do Vereador Renato Barrera Sobrinho, que dispõe sobre a concessão de Comenda do Mérito Comunitário e a Medalha "Professor José Sant'Anna" ao Capitão PM Marlon Assis Magro. O Projeto é encaminhado à Comissão de Justiça e Redação. **Projeto de Decreto Legislativo nº 580/2021**, avulso nº 239/2021, de autoria do Vereador José Roberto Pimenta, que dispõe sobre a concessão do Diploma Atirador Destaque do ano de 2021 e dá outras providências - Leandro Jorge Pallin. O Projeto é encaminhado à Comissão de Justiça e Redação e à Ordem do Dia. **Projeto de Decreto Legislativo nº 581/2021**, avulso nº 240/2021, de autoria do Vereador José Roberto Pimenta, que dispõe sobre a concessão do Diploma de Atirador com Melhor Aptidão Física do ano de 2021 e dá outras providências - Matheus Pellini Llorente. O Projeto é encaminhado à Comissão de Justiça e Redação e à Ordem do Dia. **Projeto de Decreto Legislativo nº 582/2021**, avulso nº 241/2021, de autoria do Vereador José Roberto Pimenta, que dispõe sobre a concessão do Diploma de Melhor Atirador Combatente do ano de 2021 e dá outras providências - Wellington Henrique Barbosa. O Projeto é encaminhado à Comissão de Justiça e Redação e à Ordem do Dia. **Projeto de Decreto Legislativo nº 583/2021**, avulso nº 242/2021, de autoria do Vereador José Roberto Pimenta, que dispõe sobre a concessão do Diploma do Mérito Legislativo e dá outras providências. O Projeto é encaminhado à Comissão de Justiça e Redação e à Ordem do Dia. **Projeto de Decreto Legislativo nº 584/2021**, avulso nº 245/2021, de autoria do Vereador Héilton de Souza, que dispõe sobre a concessão da Comenda e da Medalha "Professor Rothschild Mathias Netto" à Ilustríssima Senhora Margarida Neves Avelino. O Projeto é encaminhado à Comissão de Justiça e Redação. **Projeto de Decreto Legislativo nº 585/2021**, avulso nº 246/2021, de autoria do Vereador Hélio Lisse Júnior, que dispõe sobre a concessão de Comenda do Brasão do Centenário e Medalha "Prefeito Álvaro Marreta Cassiano Ayusso", ao Ilustríssimo

Senhor Celso Castilho Ruiz. O Projeto é encaminhado à Comissão de Justiça e Redação. Prosseguindo os trabalhos, são lidos pelo Senhor Primeiro Secretário, aprovados pelo Plenário, ou deferidos pela Presidência, conforme o caso, os seguintes **requerimentos**: **789 e 790/2021**, de autoria do Vereador Renato Barrera Sobrinho. **797 e 802/2021**, de autoria do Vereador Héilton de Souza. **804, 805, 806, 807, 808 e 809/2021**, de autoria do Vereador José Roberto Pimenta. Esgotados os Requerimentos, passa-se a leitura do resumo das Indicações. Nos termos do artigo 3º, da Resolução nº 122, de 16/02/93, o Senhor Presidente solicita ao Primeiro Secretário que proceda à leitura do Resumo das **Indicações** apresentadas salientando que as mesmas seriam encaminhadas aos setores competentes, para as providências cabíveis, pois já haviam sido deferidas pela Presidência: **1781, 1782, 1783, 1784, 1785, 1786, 1835, 1836, 1837, 1838, 1839, 1840, 1841 e 1842/2021**, de autoria do Vereador Héilton de Souza. **1787, 1788, 1789, 1790, 1791 e 1792/2021**, de autoria do Vereador João Paulo Morelli. **1793, 1794, 1795, 1796, 1797, 1798, 1799, 1800, 1801, 1802 e 1803/2021**, de autoria do Vereador Renato Barrera Sobrinho. **1804, 1809, 1810, 1811, 1812, 1813, 1814, 1815, 1816, 1817, 1818 e 1819/2021**, de autoria da Vereadora Izabel Cristina Reale Thereza. **1805, 1806, 1807 e 1808/2021**, de autoria da Vereadora Edna Marques da Silva. **1820, 1821, 1822, 1823, 1824, 1825, 1826, 1827, 1828, 1829, 1830, 1831, 1832, 1833 e 1834/2021**, de autoria do Vereador Márcio Henrique Eiti Iquegami. **1843, 1844, 1845, 1846 e 1847/2021**, de autoria do Vereador José Roberto Pimenta. Esgotadas as matérias constantes do Expediente, passa-se, a seguir, aos **minutos regimentais** a que têm direito os Senhores Edis para fazer uso da palavra. Usam da palavra os Vereadores: **Edna Marques da Silva**: "(Saudações.). Um pouquinho antes da pandemia a Feira Livre, Cohab 1 e 2, tinha parado. As barracas estavam suspensas não estavam indo mais. A partir da próxima sexta-feira atendendo a um pedido que eu fiz, juntamente com Prefeito, atendendo aos pedidos dos Feirantes, principalmente, a Mara do Pastel e do Seu Firmo, também do pessoal da Pamonha e do Caldo de Cana. A Cohab 1 e 2 a partir de sexta-feira volta a receber as barracas na Praça. Nós esperamos

que motivados pela retomada do crescimento econômico as outras pessoas se motivem a vir para a Praça da COHAB na sexta-feira no finalzinho da tarde movimentando aquele espaço; e, a população daquele entorno colabore com os Feirantes consumindo os produtos ali vendidos. É um bairro que nós ficamos um pouquinho distante do centro e temos a Feira Livre ali muito perto para comprar. Eu quero agradecer aos Feirantes, também ao Prefeito Municipal e ao Secretário de Agricultura por essa retomada. Na próxima sexta-feira já iniciarmos com as barracas ali. Eu quero agradecer porque nós temos muitos projetos e muitos pedidos e reivindicações que nós temos levado as diversas Secretarias. Alguns tem sido realizado, mas muitos ainda estão para realizar. Nós sabemos que não é por vontade do Secretário, às vezes, não sai por questão de orçamento, por questão de pessoal, mas, eu continuo insistindo, continuo levando as reivindicações da população, daquele público que me pede, eu tenho levado as reivindicações e tem atendido ou, às vezes, demora por estar reivindicando todos os dias ali reforçando o meu pedido. Muito obrigado, boa noite a todos!" **Hélio**

Lisse Júnior: "(Saudações.). Hoje, eu gostaria de falar do Projeto de Lei Complementar N° 309/21. Há cinco anos a gente pediu a alteração do Plano Diretor do nosso Município visando regularização de situações de construções irregulares, principalmente, onde não tinha uma Legislação que pudesse resolver essa questão das multas aplicadas a pessoa que procedida de forma diferente da Lei, realmente, era muito alto; né? É muito difícil você conseguir regularizar. E, isso atravanca outras situações porque se você não regulariza o seu imóvel, você não tem habite-se; e, você não pode ter uma Empresa informal corte de cabelo ou alguma coisa no seu imóvel fica tudo atravancado. Eu queria cumprimentar o Poder Executivo por estar mandando a mudança do Plano Diretor da nossa cidade que vai favorecer um monte de pessoas; eu tenho certeza disso, amanhã, nós teremos Audiência Pública. A Viviane está aqui. Amanhã, nós vamos debater a mudança que essa lei traz e oferece a nossa população. Então, é uma luta constante, mas o resultado está aí para a população depois usufruir dessa lei, dessa inovação e também regularização (Soa a campanha

do tempo.). dos imóveis na nossa cidade. É com prazer que cumprimento o Secretário Leandro Galina porque o trecho na Rua Bernardino de Campos que a gente havia feito um pedido de recape começou a ser realizado hoje uma coisa que há quatro anos a gente vem fazendo esse pedido e estamos aí vendo a conclusão desse pedido para favorecer aos moradores daquele trecho lá que são dois quarteirões. Obrigado a todos!" **Izabel Cristina Reale Thereza:** "Sr. Presidente. (Saudações.). Hoje, eu venho aqui agradecer muito ao Galina, Secretário de Obras, atender esta Vereadora. Na verdade, sou uma intermediária da necessidade da população e daquilo que ela precisa, então, agradeço muito ao Galina, nosso Secretário a quem eu chamo assim carinhosamente por atender as várias solicitações e reivindicações junto com o Bruno Buzzo, Secretário de Comunicação, a quem aproveito o momento para parabenizar ele e toda a sua Equipe no trabalho na 4ª (quarta) Conexidade com um trabalho de Excelência que eles fizeram nesse magnífico Evento realizado no município de Olímpia. Agradeço também ao Secretário Fabrício que atende as necessidades que a população tem nos procurado. Nós trocamos uma valeta, trocamos uma camada asfáltica e fizemos um tapa buraco. Isso tudo em consonância; né? É obras; o seu Fabrício e a gente vamos fazendo aquilo que a população precisa. Também, eu quero agradecer muito ao Prefeito Fernando Cunha porque implantou Viva Saúde que é um programa de leite para idosos; né? Desde o ano passado eu já estava pedindo quando voltei para a Câmara com a apresentação do Programa de Leite para Idosos que e foi implantado neste Município atendendo a uma reivindicação desta Vereadora; e, isso vai contribuir com a complementação alimentar dos nossos idosos que fazem uso de medicação e muitas vezes não tem nem condição de comprar o leite para poder estar tomando a medicação. Então, fiquei muito feliz com a implantação, por essa sensibilidade do Prefeito Fernando de atender com a implantação desse Programa. Eu fiquei muito feliz com isso. Eu quero parabenizar o Padre Iveraldo, junto com o nosso amigo Barrera, nós tivemos lá no sábado na Romaria da Bela Vista que passa a ser Bairro Romaria da Bela Vista. Eu fiquei muito feliz por estar nesse momento Religioso magnífico que encantou a todos;

né? Estava lá a nossa Vereadora Edna; nosso Presidente Zé Kocão; o Prefeito; foi um momento Bruno Buzzo e a nossa Secretária Guegué estávamos todos lá juntos nesse momento tão bonito que merece lá ser Bairro Romaria da Bela Vista. Por outra quero falar também da Pedra Fundamental colocada ontem lá na Igreja Adventista do Sétimo Dia. Eu fiquei muito feliz porque vai ser construída uma nova Igreja ali que vai pegar desde a esquina até toda a dimensão da área ali da Igreja Adventista do Sétimo Dia. Na pessoa do Pastor Alberto, eu quero parabenizar a todos da Igreja Adventista do Sétimo Dia, a todos os Fiéis da Igreja Adventista do Sétimo Dia. (Soa a campainha do tempo.). Estou concluindo Sr. Presidente. Dizer também da reinauguração da Igreja Adventista do Sétimo Dia lá do Jardim Menina Moça. Momento ímpar, os Desbravadores, Pastor Samuel, o Presidente junto com Pastor Alberto. O Prefeito Fernando também estava. foi um momento único de reinauguração para toda todos os Fiéis da Igreja Adventista do Sétimo Dia. Fiquei muito honrada. Quero parabenizar o Pastor Roberto por esta Excelência do trabalho feito junto a todos que fazem parte da Igreja Adventista. E, na pessoa do Nazaré também onde nós temos oportunidade depois de conhecer um acervo magnífico que ele tem lá na Igreja Adventista do Sétimo Dia no Jardim Menina Moça. Então, é assim, meus Parabéns a todos eles, a todos da Igreja. Eles realmente merecem isso! Sr. Presidente. Eu também quero falar da Elaine; e fazer uma referência ao Presidente Zé Kocão. do Presidente Zé Kocão. Obrigada! Sr. Presidente. Eu quero parabenizar o Vereador Hélio Lisse e toda a família Lisse e a família Braga pela inauguração. Eu até fiz questão de fazer uma menção no Face. É um hábito que eu não tenho, mas fiz questão de fazer por entender a quantidade de pessoas que estão sendo empregadas e a quantidade de geração de empregos com a inauguração do Food Studio Parque. são cento e vinte funcionários. Então, Vereador Hélio Parabéns! Aqueles jovens lindos magníficos lá também que inauguraram esse espaço e a quantidade de geração de empregos. Isso me faz tão feliz porque o emprego é dar tudo na nossa vida; né? É o que dá sustentação na nossa vida é o trabalho e emprego. Eu fico feliz de ver aquelas pessoas trabalhando e vocês gerando entretenimento a toda

população olimpiense, aos nossos visitantes e aos nossos turistas. Então, Parabéns pelo Empreendimento! Que Deus continue abençoando grandemente ali; tá! Nós entregamos a Medalha Sankiti Takahashi a proprietária da Academia Elas. A Senhora Elaine uma pessoa fantástica. Ela ficou tão feliz. Eu fiquei mais feliz ainda em poder homenageá-la. Ela é uma pessoa voluntária na caminhada passos que salvam. Ela contribuiu muitos anos animando e percorrendo as ruas da cidade trabalhando na questão da prevenção do câncer infante juvenil. E, eu, é assim, com muita humildade fiz questão de conseguir a Medalha Sankiti Takahashi a ela pela dedicação nessa Campanha de Prevenção do Câncer Infante Juvenil na caminhada passos que salvam do Hospital do Câncer de Barretos. Então, o mínimo que eu poderia fazer é esse reconhecimento para demonstrar nossa gratidão pela Excelência do Trabalho que ela faz. Ela tem uma Academia só para mulheres. Também fomenta a participação efetiva das mulheres na prática de exercícios que contribuem não só na qualidade de vida, mas em todos os aspectos físico e mental. Então, Elaine você é meu carinho, meu respeito e minha gratidão sempre por tudo que você faz e pela profissional que você é! Eu sei com que amor ela faz tudo o que faz da sua atividade diária, mas, também, na atuação da Academia Elas. Sr. Presidente. Eu agora para encerrar e encerrando de fato. Eu quero fazer uma referência ao Senhor Presidente. Agradecer pela oportunidade resgate dessas Medalhas que tinham ficado; né, em outras gestões. E, o Senhor agora está cumprindo a entrega fazendo esse reconhecimento as pessoas tão importantes na nossa cidade. Além de tudo, esse resgate Sr. Presidente, eu quero te agradecer pela Ética que o Senhor tem de trabalho, pela maneira como o Senhor conduz todas as ações dentro da Câmara Municipal. Aos Nobres Pares e as orientações. (soa a campainha do tempo.). E, como o Senhor contribui para que a gente consiga acompanhar. E, nas dúvidas estão sempre procurando pelo Senhor. E, o Senhor sempre me atende e esclarece com bastante determinação, entendimento e o Senhor tem contribuído muito com a nossa gestão. Então, eu queria muito fazer um agradecimento especial ao Senhor por tudo isso. O que eu julgo mais importante é a postura ética que são os valores que a gente

precisa sempre resgatar. É ser ético e ter essa postura acertada; e, sem fazer diferença para ninguém. Obrigada; viu, Presidente. Que Deus abençoe a todos nós! Boa noite a todos!" **João Paulo**

Morelli: "Sr. Presidente. (Saudações.). Eu fui sempre um Vereador muito atuante na área rural. E, tem uma coisa que está me preocupando bastante que é a questão das nossas Estradas Rurais. Hoje, com os grandes plantios de grandes Produtores Rurais, principalmente, canavieiros, utiliza-se muito de um plantio chamado meiosi, plantios alternados, sendo uma rua de cana e seis a oito ruas de soja, milho e amendoim... Tudo bem, quanto a isso; tranquilo! O único problema os grandes Produtores estão desmanchando as curvas de níveis. Muitas vezes feitas com as curvas embutidas de pá carregadeira, ou por ter rastreador que é a famosa curva de nível. E, qual é esse problema? Geralmente, os terrenos são mais altos que as Estradas. As águas da chuva escorrem todas na Estrada. As Estradas Municipais que já são monitoradas, muitas delas tem já as caixas de contenção, mas que recebem essa água das propriedades rurais e essas caixas de contenção não comportam a quantidade de água que escorrem nas Estradas. Por isso, não vence fazer a manutenção nessas Estradas Rurais. Pode ser uma quantia de 30mm já é o suficiente para destruir uma Estrada que dentro de vinte e três dias atrás tinha passado uma máquina e a água destrói totalmente. Então, eu peço a Secretaria de Agricultura, através da Camila, ou Tarciso; e, também peço a Casa da Lavoura, essa Secretaria de Agricultura de Barretos junto ao Estado que possam entrarem num acordo com esses Proprietários Rurais. Porque, automaticamente, têm pequenos Produtores que utilizam essas Estradas dia-a-dia. Inclusive, as Peruas que transportam Estudantes estão atrasando com seus alunos para chegar as Escolas por conta dessas águas que estão descendo e destruindo essas áreas rurais. Principalmente, as Estradas Municipais. E, parar para analisar, hoje a gente tem quase 900 km de Estradas, entre Municipal e Servidão de Passagem. Já pensou duas máquinas dar conta de tudo isso?! A máquina acaba de arrumar um Setor e vai para o outro. Chove 30mm aquela água da propriedade do fulano, cicrano ou beltrano desce na Estrada e o serviço é perdido. E, isso é um gasto

gigante que não tem fim. Por isso, eu peço a Secretaria de Agricultura, a Casa da Lavoura entrarem em contato com esses Produtores Rurais para entrarem num acordo para ajudarem aos pequenos Produtores Rurais e ajudar também o Município nessas Estradas Rurais que têm uma peça fundamental (Soa a campanha do tempo) na parte de escoamento da produção dos Produtores Rurais, principalmente, o pequeno que depende de levar uma caixinha de abobrinha, uma caixa de berinjela. E, quando não se tem uma boa Estrada, ele desiste. Volta à manutenção do carro gigante destrói e atrapalha até mesmo os Perueiros do Transporte Escolar. Então, eu peço a Secretaria de Agricultura e a Casa da Lavoura da Secretaria de Barretos que possa estar entrando em acordo com esses Produtores Rurais para poder amenizar esse problema. O que estará ajudando o Município e toda sua população da área rural. Obrigado, Sr. Presidente. Boa noite a todos!" Assume a presidência a Vereadora Izabel Cristina Reale Thereza. **José Roberto Pimenta:** "(Saudações.). Amanhã às dezessete horas vamos ter Audiência Pública sobre o Plano Diretor com a presença do Secretário Galina e mais uma Equipe. Então, é importante as pessoas participarem porque esse Plano Diretor foi feito há dez anos e teve várias Emendas, então, são vários retalhos dentro de uma colcha. Nesse período todo do Plano Diretor, eu quando trabalhava na Ouvidoria recebia muitas reclamações, então é o momento de discutir, mas precisa que a população venha até a Câmara Municipal e participe, se não tiver condições de vir entre no site da Prefeitura que também será transmitido online, mas é muito importante porque depois ele vai ter uma validade para mais dez anos. E, aí as pessoas vão vir pedir alguma Emenda e não vão conseguir. Então, é um momento importante de discussão e seria muito interessante a comunidade e todas as pessoas participarem dessa discussão do Plano Diretor. Por outra, quero falar sobre a Semana da Cultura Evangélica que terminou nesse sábado para falar que foi um sucesso. Graças a Deus foi uma Semana abençoada. Foram realizados vários Eventos durante a Semana. Houve a participação de Vereadores conosco, a Edna esteve lá no sábado, foi um momento para a gente unir e orar para que esse momento permaneça sempre. Às vezes, temos

nossas divergências como ser humano, divergências políticas, mas, acima de tudo, tem que haver Harmonia, tem que haver Fé e esperança para que a gente possa caminhar. Eu fiz uma indicação, entre as várias indicações para o Prefeito Municipal para que ele realize um aumento no valor do auxílio financeiro para o transporte escolar para os alunos. Eu fui procurado por um grupo de universitários. Aqui, vários já foram universitários, portanto, sabem a dificuldade que é. Então, eu fiz uma Indicação ao Prefeito para que possa subsidiar um valor maior para os universitários que estão passando por dificuldades. Às vezes, o que recebe não consegue pagar o deslocamento, pagar o ônibus, e os que estudam em Olímpia também tem os gastos. Estou fazendo Indicação para que a Prefeitura possa rever e melhorar esse auxílio que é pago para os Estudantes. E, para finalizar, dizer que todos os dias a gente aprende. Aprendemos com os Vereadores, com a Cristina, com os Vereadores com mais experiência e vamos fazendo o máximo possível. Assim, a gente vai discutindo os projetos com os Vereadores vamos trabalhando. essa semana tem também alguns recapes que nós e vários Vereadores pedimos. Tem alguns recapes que estão sendo feitos que foi pedido meu, eu creio que o Vereador Doutor Hélio também pediu. Enfim, todos os Vereadores vêm trabalhando aí para o bem comum que é a cidade de Olímpia os dois Distritos e para os munícipes. Muito obrigado a todos, Deus abençoe e ótima semana!" Reassume a presidência o Vereador José Roberto Pimenta. **Márcio Henrique Eiti Iquegami:** "Sr. Presidente. (Saudações.). Começar hoje Parabenizando a Semana Evangélica em nome dos nossos Vereadores a Edna, Zé Kocão que tanto se empenha. Agradecer pela amizade e poder participar do Evento. Parabenizar os Pastores e a todos que esteve envolvido na organização desse Evento. Com certeza, foi um sucesso. Agora, quero falar para vocês um pouco da nova variante da Covid a Ômicron. Tem muita gente aí preocupado de novo. Nós estamos com essa variante nova chamada Ômicron. Alguns dizem que veio da África do Sul, outros dizem que não, mas é uma nova variante. E, tudo que aparece de novo naquilo que a gente não tem domínio e não tem conhecimento gera uma certa ansiedade ou medo. Nós estamos chegando perto das festas Natalinas. Nós temos festa de final de ano. Nós

estamos vendo cidades cancelando atividades abertas ao público. Nós caminhamos por uma abertura mais no sentido do contato com as pessoas. Realmente é um momento que a gente tem que ter cuidado. Nós temos algumas vantagens. A dose da vacina de reforço foi alterada a data e liberada para quatro meses após a primeira dose. O que eu gostaria de falar para vocês é o seguinte a gente precisa se vacinar. Essa é a arma que nós temos. Se ela é uma arma eficaz ou não só o tempo vai dizer. E, pelo que nós temos visto aí, ela realmente é uma arma eficaz. Então, nós devemos tomar os cuidados com o distanciamento, uso da máscara, mas nunca deixar de tomar a vacina. Nós temos aí um número muito grande de vacinação. Isso nos traz uma certa tranquilidade sobre infecções nos Eventos Públicos com grande quantidade de pessoas. (Soa a campanha do tempo.). No momento a gente tem que pensar. É difícil não existe uma resposta certa com uma solidez de dados que indiquem que isso ou aquilo é verdadeiro?! Nós temos que ter paciência! Nós temos no nosso município uma ampla vacinação com uma cobertura vacinal muito grande. Isso traz um pouco mais de tranquilidade. Nós temos um fluxo muito grande de pessoas de turistas; e, isso, nos traz cuidado. Mas, agradecer a todos, a Secretária de Saúde e ao nosso Prefeito para continuar lutando para a gente manter esses níveis de Covid baixos. Obrigado a todos fiquem com Deus!" **Renato Barrera Sobrinho:** "Sr. Presidente. (Saudações.). Eu queria dizer aqui sobre dois Eventos maravilhosos que tivemos no sábado foi o plantio de árvores ao redor da Igreja da Cohab 3. Quando foram feitas as melhorias, algumas pessoas desinformadas fizeram críticas a respeito da retirada das árvores, aquilo ali foi necessário para fazer as melhorias que já existia no Projeto; e, que até feito a parte de alvenaria seria feito o plantio de árvores. Sábado foi feito o plantio de quinze Ipês floridos substituindo àquelas árvores que foram retiradas. Quero aqui agradecer ao Vereador Amaral que esteve presente lá nos prestigiando. Os bairros de Olímpia estão cada vez mais lindo. Na parte da tarde foi o descerramento da Placa "Romaria do Bairro Bela Vista." - Vem materializar a questão Evangelizadora daquele local, juntamente com a Caminhada de Fé, onde estiveram reunidos naquele local o

Prefeito, alguns Secretários e vários novos Vereadores aos quais agradeço por estarem prestigiando aquele Evento. Agradecer aos moradores daquela área rural que entenderam a benfeitoria desse ato que vai trazer vida naquele local que no passado trouxe muitas felicidades quando tinha Campo de jogar bocha, Quermesse, Campo de futebol e a própria Igreja em si que com o passar do tempo às famílias vindo para área urbana aquele local acaba ficando meio esquecido. Agora, com esse empenho da Paróquia São José de cada vez mais fazer aquele local Evangelizador para os moradores, principalmente, para todas as pessoas que ali frequentam e turistas. Eu faço aquele percurso de bicicleta. Domingo de manhã passando lá a gente encontrou vários ciclistas que são de outras cidades e vieram para conhecer aquele local. Então, com essa ação aquele local vai voltar a ter vida e trazer alegria aos moradores. Dar condições para fazer investimentos financeiros ali para as ações turísticas naquele local. Com isso, quem ganha são as famílias, principalmente, nessa questão da Evangelização que é a principal daquele local. Sr. Presidente. Eu vou usar tempo da Liderança do Solidarietà para complementar minha fala. Então, gostaria de parabenizar o Prefeito Municipal e esta Casa Legislativa por ter apresentado esse Projeto de Lei que dá nomenclatura àquele local:- Romaria do Bairro Bela Vista. O que agradou a todos os moradores e representantes daquela área rural. Por uma questão de formalidade foram recolhidas 1500, mil e quinhentas assinaturas, portanto é como eu disse foi uma questão de formalidade para agregar a Romaria do Bairro Bela Vista porque para todos aqueles que não explicaram o motivo de agregar Romaria àquele Bairro, se a adesão fosse aberta, seria milhares de adesões o que justifica o benefício que está trazendo para aquele local. Também, eu gostaria de dizer que hoje estive reunido com o Secretário Galina para agradecer por todo empenho que ele está tendo pelos Bairros, Distritos em especial nesse final de semana nas limpezas das Praças e também naquela área verde da Cohab - 3, também no Bairro Centenário nas áreas públicas onde foram feitas as limpezas de beira de guias. Então, é sempre bom estar lembrando a população nesse sentido. Também, foram feitas várias

solicitações dos moradores do Bairro Cohab 3 para que fosse feito o recapeamento asfáltico na Rua Luiz Bijotti, uma das ruas principais da Cohab 3. Nós fizemos a Indicação ao Secretário Galina. Ele já nos adiantou que esta semana, ou o mais tardar no final dessa semana, será feito o recapeamento daquela Rua Luiz Bijotti, inclusive também de mais duas ruas na transversal; salvo engano, na Rua 4 e Rua 5 que foi Indicação deste Vereador nesta Casa de Leis. É como a gente sempre diz uma solicitação da família dos moradores; e, às benfeitorias são voltadas a eles. Queria dar os Parabéns ao Doutor Hélio pelo empreendedorismo do seu filho e dos Sócios na conclusão do Empreendimento Food Park Olímpia. Eu estive lá, não consegui entrar, tendo em vista a popularidade que estava naquele dia concentrado lá. É muito agradável a gente vê o Empreendimento dando certo no nosso município. E, não é só para os turistas, é para as famílias olimpienses. Sr. Presidente. Foram três minutos. O Senhor poderá acionar por ter mais dois minutos para concluir a minha tese aqui. Então, Hélio transmita os Parabéns ao seu filho e ao Sócio dele por esse Empreendimento. É mais recurso voltado ao município, mais emprego e como o Senhor Vereador Hélio já disse são mais empregos voltados aos moradores de Olímpia. Essa é a importância de deixar claro isso são vários pais de famílias empregados naquele Empreendimento do filho do Nobre Colega Vereador Hélio Lisse. Sr. Presidente. Quero falar sobre a importância da Semana Cultural Evangélica. Parabéns Sr. Presidente! parabenizo o Presidente porque é como sempre digo que o nosso Deus é um só, a forma de seguir cada um segue da forma que acha conveniente, mas nosso Deus é um só! Devemos motivar às pessoas estarem dentro das Igrejas, seja ela Católica ou Evangélica o importante são as pessoas frequentarem as Igrejas participando das ações Evangelizadoras. Com certeza, essas pessoas não estarão envolvidas em tráfico, roubos e furtos. Então, Parabéns pela iniciativa Sr. Presidente Zé Kocão por essa atitude; e, a todos que fizeram parte dessas ações. Também, dar Parabéns especial para a Vereadora Cristina Reale por estar a frente de vários projetos voltados a proteção da família, da mulher e dos idosos. Nessa luta incansável de trazer benefício, principalmente, para as famílias.

Muito obrigado, por hoje é só!" Não havendo mais oradores nos três minutos regimentais, passa-se, ao tempo das **Lideranças**. Usa da palavra o Vereador: **Hélio Lisse Júnior**: "Obrigado, Sr. Vereador Lorão por ter cedido espaço do seu Partido para que a gente possa se manifestar. Dizer, também, em complementação ao que disse o Vereador Márcio Iquegami a respeito da nova Cepa Ômicron. Realmente, a gente fica um pouco preocupado; né? Estamos no final de ano há aglomeração de pessoas. Então estão preocupados em adiantar a vacinação. Eu penso que existe certo risco. É igual ao que o Márcio falou:- "A gente não tem certeza de nada.". Tudo é uma novidade. Tudo tem acontecido sem muita previsibilidade. Então, é muito importante quem já está liberado, como eu estou, amanhã vou tomar a terceira dose. A gente tem que tomar essa precaução. Volto aqui para reforçar Audiência Pública amanhã partir das dezessete horas. Às pessoas que tem obras para regularizar e não conseguem regularizarem o momento oportuno da gente, às vezes, detectar alguma coisa na Lei. E, na mudança apresentar uma Emenda. Por isso, muito importante vir aqui debater e trazer o seu problema para ver se ele vai se encaixar nessa alteração da Lei. Por outra, gostaria de agradecer às pessoas que me cumprimentaram. Eu convidei todos os vereadores para que fosse lá para uma correria. Eu não sou dono da obra. Eu sou o pai do Lucas que empreendeu; né? A gente está por trás dando todo suporte; não tenha dúvida, emocional e tudo mais. O mais importante daquela obra é o que eu vejo agora depois dela concluída e ter feito dois dias de operação. A Cristina falou: - Nós temos lá oitenta funcionários trabalhando. Temos mais de vinte e três pontos de venda que consome três a quatro funcionários cada ponto de venda. Mais a operação, mais segurança e tudo. A gente vai ter realmente aí de cem a cento e vinte no máximo da operação. Tem alguns parceiros que vão chegar ainda. Então, o melhor disso é você poder saber que você está contribuindo para a geração de emprego. E, isso já é muito grande; né? Edna. Eu fico muito satisfeito... Bom, gente recapes estão acontecendo. Na sequência disso o que é que vai vir Vereador Barrera? A substituição dos paralelepípedos! Então, quando a gente faz aqui a aprovação de um financiamento

para que a cidade possa rodar e acontecer essas obras. O que sobra para se investir em obras é muito pouco do Orçamento Geral; né? Então, é muito importante que agora a gente está vendo a conclusão e os frutos disso; né? O município tinha capacidade de fazer o financiamento e os frutos vão chegando; viu Amaral? Então, é obra; é recape; é a substituição, então, isso que é importante na Gestão que a cidade realmente não pare. E, fico por aqui. Agradecer e convidar, mais uma vez, é muito importante a participação amanhã da população nessa Audiência Pública. Um abraço a todos. Ah! Eu tenho mais alguns segundos. Parabéns Edna; Presidente José Kocão pela Semana do Evangélico. Eu não pude ir lá porque estava num tumulto, mas vocês desempenham demais para que aconteça todo ano essa Semana de forma brilhante como foi... Obrigado a todos!" A seguir, não havendo mais oradores inscritos aos cinco minutos regimentais às Lideranças, tem início a **ORDEM DO DIA**. Dando sequência aos trabalhos, é lido, pelo Senhor Primeiro Secretário, o **Requerimento nº 813/2021**, que requer **urgência** para a discussão e votação de primeiro turno do **Projeto de Lei Complementar nº 308/2021**, Avulso nº 233/2021, de autoria do Executivo, que dispõe sobre a alteração de dispositivos da Lei Complementar nº 80, de 18 de junho de 2010, que dispõe sobre a reorganização do Regime Próprio de Previdência do Município de Olímpia, Estado de São Paulo. Com a palavra, o Senhor Presidente esclarece ainda que o projeto necessita, para sua aprovação, do voto favorável da maioria absoluta dos Membros da Câmara, nos termos do Parágrafo II, inciso IX, do Artigo 47, da Lei Orgânica do Município, ou seja, seis (06) votos dos Edis presentes. O Requerimento é colocado em **discussão**. Não havendo oradores, o Requerimento é colocado em **votação**, sendo regimentalmente **aprovado** por unanimidade dos Edis presentes. Prosseguindo com a tramitação, aprovada a urgência e com o Parecer verbal da Comissão de Justiça e Redação, favorável à livre tramitação do Projeto de Lei Complementar nº 308/2021, o Senhor Presidente o coloca em **primeira discussão**. Usam da palavra os Vereadores: **Edna Marques da Silva**: "Sr. Presidente. O Regime próprio da Previdência Social é destinado aos Servidores Públicos, no nosso caso aqui é o nosso OLÍMPIA PREV. E, quem contribuem para

o Regime Geral da Previdência são aqueles que recorrem para o INSS. Esse Projeto vem trazer uma Regulamentação da Portaria que institui que todos os Entes Federados regulem aquele valor que pode ser gasto com as atividades do Instituto. No nosso caso aqui em Olímpia gastamos um valor bem aquém daquilo que pode ser utilizado assim como foi explicado pelo nosso Presidente do Instituto que é o Cléber Braga. Mesmo com alteração da lei, porque antes era recolhido; né Doutor Hélio, e os demais também me ajudam, esse valor era feito do montante dos ativos, dos pensionistas e dos aposentados. Hoje, com a alteração da Lei esse desconto vai ficar somente em cima dos ativos. A Lei pode ser até 3% (três por cento). O Instituto fez uma análise. Nós temos Instituto muito sólido e seguro. E, nessa análise do Instituto constatou que mesmo ficando em 2% (dois por cento) só do ativo, mesmo tirando os inativos e os pensionistas, o valor que nós utilizamos para manutenção do Instituto ainda é menor do que aquilo que poderia gastar. Então, o Instituto vai continuar nos 2% (dois por cento) mesmo sendo só ativo. Isso é uma segurança para quem ainda vai se aposentar. No caso, eu sou aposentada pelo Instituto. Mas as pessoas que vão se aposentar daqui dez, vinte, trinta, quarenta, cinquenta anos é esse dinheiro que vai pagar aposentadoria delas. Então, por isso, a seriedade de se manter e de gastar para manutenção do Instituto o mínimo. Por que? Porque daqui sessenta, cinquenta anos as pessoas que vão estar se aposentando é com esse dinheiro que elas vão receber. E, nós temos já algumas cidades que os Institutos estão quebrados. Graças a Deus em Olímpia nós temos Instituto sólido. Nós nunca tivemos problemas de aposentados e pensionistas ter algum problema com recebimento. E, muito menos com os futuros que virão que serão os próximos que vão se aposentar. Então, eu fico muito tranquila na questão de votar favorável a essa Lei porque o Instituto poderia gastar até cento é..., oitenta e cinco mil para manutenção dele por mês; e, gasta muito menos que isso com os pagamentos de aposentadorias, pagamentos das despesas. Então, o Instituto vem enxugando as suas despesas, não extrapola em nada. Então, é uma lei até um pouquinho complexa porque o Instituto de Previdência própria não é assunto comum para todo mundo, mas é só

para clarear um pouco. O Vereador Doutor Hélio Lisse, como advogado quisera adicionar um pouquinho mais. É só para vocês ficarem tranquilos. Nós estamos votando aqui é para manutenção e garantia de que os próximos aposentados do Regime próprio vão ter garantidos os recursos para pagarem os seus benefícios.” **Hélio Lisse Júnior:**

“Sr. Presidente. É uma Lei Federal que vem fortalecer os Institutos de Previdência porque em algumas cidades, conforme a Vereadora falou, os gastos tentavam-se gastar tudo que podia. E, esse percentual que agora foi reduzido só para os ativos era dos inativos e também dos pensionistas. Então, o que fez a Lei Federal deu uma enxugada e reduz fazendo com que o Instituto fique mais forte. Então, é de interesse de todos os funcionários públicos que vai ter esse Regime da Previdência Municipal a tranquilidade que ele passa a ter. Nós já temos um Instituto forte. Ele vai ser mais forte porque ele vai ter mais dinheiro retido e menos possibilidade da sua Direção, da sua Gestão gastar esse dinheiro. Então, isso é muito bom. É uma Lei que é Federal. E, nós estamos adequando e criando essa regra no município de que não pode. Nós não poderíamos ir na contramão da Lei Federal. Parabéns!” **Renato Barrera**

Sobrinho: “Sr. Presidente. Só para complementar tudo que a Vereadora Edna disse. E também o Nobre Vereador Hélio. Isso é o compromisso do Instituto com o dinheiro público que se fala tanto; né? É o compromisso do Instituto com o dinheiro público que é voltado para ir lá. Lembrando também nobres Vereadores que nós aqui estamos à disposição para tirar as dúvidas de quem quer que seja e de qualquer funcionário público, se tiver dúvida pode nos procurar vir até a esta Casa de Lei e entrar em contato através de um dos nossos meios comunicativos. Nós estamos à disposição para trazer clareza naquilo que alguém tiver dúvida.” Não havendo mais oradores, o Projeto entra em **votação de primeiro turno**, sendo na forma regimental, **aprovado** por unanimidade dos Edis presentes. Usa da palavra o Senhor Presidente para esclarecer que o Projeto retornará a pauta da próxima Sessão Ordinária quando o projeto será apreciado em segundo turno. Dando sequência aos trabalhos, é lido, pelo Senhor Primeiro Secretário, o **Requerimento nº 814/2021**, que requer **urgência** para a discussão e votação de

primeiro turno do **Projeto de Lei Complementar nº 309/2021**, Avulso nº 243/2021, de autoria do Executivo, que institui o Novo Plano Diretor do Município da Estância Turística de Olímpia. Com a palavra, o Senhor Presidente esclarece ainda que o projeto necessita, para sua aprovação, do voto favorável da maioria absoluta dos Membros da Câmara, nos termos do Parágrafo II, inciso IX, do Artigo 47, da Lei Orgânica do Município, ou seja, seis (06) votos dos Edis presentes. O Requerimento é colocado em **discussão**. Não havendo oradores, o Requerimento é colocado em **votação**, sendo regimentalmente **aprovado** por unanimidade dos Edis presentes. Prosseguindo com a tramitação, aprovada a urgência e com o Parecer verbal da Comissão de Justiça e Redação, favorável à livre tramitação do Projeto de Lei Complementar nº 309/2021, o Senhor Presidente o coloca em **primeira discussão**. Não havendo oradores, o Projeto entra em **votação de primeiro turno**, sendo na forma regimental, **aprovado** por unanimidade dos Edis presentes. Usa da palavra o Senhor Presidente para esclarecer que o Projeto retornará a pauta da próxima Sessão Ordinária quando o projeto será apreciado em segundo turno. Dando sequência aos trabalhos, é lido, pelo Senhor Primeiro Secretário, o **Requerimento nº 815/2021**, que requer **urgência** para a discussão e votação de primeiro turno do **Projeto de Lei Complementar nº 310/2021**, Avulso nº 248/2021, de autoria do Executivo, que altera e acrescenta dispositivos na Lei Complementar nº 212, de 02 de outubro de 2018, e cria a Taxa de Turismo Sustentável - TTS no Município da Estância Turística de Olímpia e dá outras providências. Com a palavra, o Senhor Presidente esclarece ainda que o projeto necessita, para sua aprovação, do voto favorável da maioria absoluta dos Membros da Câmara, nos termos do Parágrafo II, inciso IX, do Artigo 47, da Lei Orgânica do Município, ou seja, seis (06) votos dos Edis presentes. O Requerimento é colocado em **discussão**. Usam da palavra os Vereadores: **Alessandra Bueno**: "Sr. Presidente. Esse projeto aqui é o que vai cobrar as taxas dos turistas; né?" Com a palavra o Senhor Presidente: **José Roberto Pimenta**: "Só está votando a urgência dele agora." **Alessandra Bueno**: "Sim! Ah! Provavelmente será votado. Eu acho até justo." **José Roberto**

Pimenta: "Só está votando a urgência." **Alessandra Bueno:** "Eu gostaria que vocês explicassem um pouco a respeito disso aqui. Eu queria saber aonde vai esse dinheiro. Quem é que vai ficar responsável dessa taxa. Eu procurei e procurei e não achei nada a respeito." **José Roberto Pimenta:** "Então, agora nós estamos votando a urgência. E, daqui a pouquinho você pode, mas, agora é só a urgência do Projeto." Não havendo mais oradores, o Requerimento é colocado em **votação**, sendo regimentalmente **aprovado** por unanimidade dos Edis presentes. Prosseguindo com a tramitação, aprovada a urgência e com o Parecer verbal da Comissão de Justiça e Redação, favorável à livre tramitação do Projeto de Lei Complementar nº 310/2021, o Senhor Presidente o coloca em **primeira discussão**. Usam da palavra os Vereadores: **Alessandra Bueno:** "Sr. Presidente. Aí tem como você responder a respeito disso? Porque é bom passar também ao pessoal que está aqui para saber quem é que vai receber e quem vai ficar responsável. Eu não consegui encontrar aonde vai essa taxa. Quem vai receber? Qual Setor vai ficar responsável?" **Márcio Henrique Eiti Iquegami:** "Sr. Presidente. Quanto a regulamentação como vai ser distribuído esse dinheiro vai ser feita a posteriori. Hoje, nós estamos votando a criação da taxa. Depois, por decreto, será regulamentado o que vai para a Saúde, Educação Isso vai ser feito depois. Hoje, a gente está votando a criação da TTS - Taxa de Turismo Sustentável que será cobrada dos turistas, hotéis, pousadas e na entrada dos Parques também." **Hélio Lisse Júnior:** "no Projeto de Lei a instituição dessa taxa TTF -Taxa de Turismo Sustentável - tem a finalidade de taxar realmente turistas no âmbito de Hotéis e Parque. Quando a gente viaja e vai fazer o acerto no Hotel tem uma taxa de turismo. Eu sou até suspeito em falar porque venho defendendo essa taxa desde a época que o Vereador Selim estava nesta Câmara e a gente tentou implementar e criar essa taxa que não vai onerar de forma nenhuma todas as pessoas. Lógico que, pode vir um parente meu aqui em Olímpia, ele vai ser taxado sim se ele ficar em algum Hotel. Mas, especificamente no passado, queriam fazer a Taxa do Turismo somente vinculada a área da Saúde. Doutor Nilton Martinez lutou muito pela tentativa de implementação, mas ele queria que todo

esse recurso fosse para área da saúde. Acho que, o próprio nome da TTS -Taxa de Turismo Sustentável. Para que não ser ilegal tem que ter esse aspecto de ter um destino. Primeiramente, para quem da onde ela vem. Se ela vem do Turismo parte dela tem que ser utilizado no turismo. Depois, através de Decreto, pode também suplementar a área da Saúde e Educação. E, isso vai depender de um decreto do Prefeito, aonde aquele valor que arrecadar:- Vamos supor quatro milhões, cinco milhões por ano. Qual o percentual para cada Pasta do Município? Isso ainda a gente não definiu. Agora o Projeto está criando.” **Alessandra Bueno:** “Sr. Presidente. Doutor Hélio, eu não sou contra a taxa, até acho justo que o turista tenha sim que pagar uma taxa. Provavelmente, focado ao Meio Ambiente. Eu não vi nada aqui a respeito disso. E, o principal é saber aonde vai ser destinado esse dinheiro. Em que Setor será; é só isso!” **Edna Marques da Silva:** “Sr. Presidente. Até mesmo na dúvida que a Vereadora Alessandra levantou. A criação que nós estamos instituindo. Como se estivesse; digo, estivesse não. Nós estamos autorizando o município a instituir a taxa. Então, primeiro vai ser criada a taxa. E, como o Doutor Hélio disse para ela não ser inconstitucional já que era tirada do Turismo, ela tem que ter uma reversão para o turismo. Só que isso vai ser regulamentado através de decreto. Então, hoje, o que nós estamos votando aqui na Primeira Discussão é a criação da taxa. Aí depois qual vai ser a porcentagem que será taxado o turista, ela vai ser regulamentada no decreto; né? Ela vai ser regulamentada e a destinação dela. É muito salutar; né? Como foi falado as lutas que tiveram para que essa taxa fosse criada. Essa taxa vem sendo requerida há muito tempo e por muitas pessoas que queriam que essa taxa fosse criada, só que esbarrava na inconstitucionalidade de taxar o turista ou de taxar só por taxar. Hoje, estamos fazendo de uma forma que não se torne inconstitucional. Então, primeiro criamos a taxa. depois através de decreto regulamentando a aplicação desse recurso será destinado para infraestrutura e melhoria do Turismo que isso envolve em sua estrutura na área da saúde nós sabemos que o turista com a população maior na cidade. Os nossos Hospitais, Santa Casa, Unidade de Pronto Atendimento - UPA tem superlotação, mas, também, temos

um desgaste maior das nossas ruas, dos nossos meios e tudo isso vai poder ser melhorado com esse recurso. Então, esse recurso vem para atender várias situações que os turistas vêm usar a cidade e vão embora sem deixar nada. Então, essa taxa, eu acho que é de extrema importância. Muitos anos, outros Vereadores, tiveram que lutar para conseguir e eles não conseguiram por conta da inconstitucionalidade. Agora, como a taxa vai ter uma utilização efetiva na infraestrutura hoteleira e na infraestrutura do Turismo. Isso envolve também a Saúde. Se você vai para uma cidade como turista e você se depara com uma cidade que não te oferece um bom serviço de saúde, não oferece um bom transporte público, não oferece meios para você se locomover acaba inviabilizando. Às vezes, muitas pessoas acabam vindo para esse lugar porque pode ser lindo e atrativo, mas não é viável; né? E, essa taxa de turismo que não vai ser cobrado nada do turista, também não vai ser cobrado das pequenas casas, dessas pessoas que têm casas de veraneio, ou mesmo pequenas pousadas; e, sim, daqueles Parques, Hotéis e Resort são esses que serão cobrados. Então, eu acho sim de extrema importância para o nosso Município. Há muito tempo deixou de arrecadarem dinheiro por conta de não ter essa lei; né? Hoje, nós estamos instituindo. Nós estamos autorizados a instituir a lei. E, com a lei criada, nós podemos regulamentar e direcionar através de Indicações e de que forma que o Prefeito até poderia utilizar, ou destinar esses recursos.” Com a palavra o Senhor Presidente: **José**

Roberto Pimenta: “É muito importante também fazer essa cobrança dos turistas como foi bem mencionado que seria em torno de dois, três a quatro reais para cada turista. A qualidade que vai deixar para o município. Principalmente, a uma intenção futura de criar um Seguro Saúde. No qual parte dessa contribuição vá para a Santa Casa. Em acontecendo alguma coisa com turista ele tem esse Seguro para que possa ser investido na Santa Casa, UPA e toda a Rede da Saúde. Tem que ser bem investido, senão acaba tendo uma inconstitucionalidade no Projeto. Então, é importante posteriormente ser bem investido depois através de um Decreto vai mostrar item por item onde vai ser investido essa taxa. Importante porque é um valor que não vai modificar nada a Rede Hoteleira dois,

três, quatro reais por pessoa por diária. Os pequenos, que são as casas de temporadas, não serão afetados porque não vão ter essa cobrança.”

Edna Marques da Silva: “Sr. Presidente. A regulamentação dessa taxa, após a aprovação da Lei. A própria população, através dos seus Vereadores, ela também vai ter voz quando ela vai trazer e dizer olha achei interessante nessa arrecadação ser aplicada em tal área; né? E isso é levado para Poder Público. Olha tal área precisa de mais investimento. E às vezes, a grosso modo, tem outras áreas que precisa tanto quanto.”

Izabel Cristina Reale Thereza: “Sr. Presidente. É só para complementar. Já que foi bem explanado pelo Doutor Hélio e pela Doutora Edna. Nós entendemos que o Orçamento do Município é extremamente restrito e já está com todos os seus índices:- 25% na Educação; 15% na Saúde; 4% na Assistência Social. Praticamente, o Orçamento já está comprometido. E, nós sabemos que essa taxa é um anseio muito antigo de estar sendo cobrada. Então, eu acho que ela veio numa ótima hora porque o Orçamento ele é tão apertado, com as determinações legais, que nós ficamos, muitas vezes, impedidos de poder fazer investimentos na cidade. Então, essa taxa ela vem para complementar e para contribuir nesse desenvolvimento que nós estamos no Município que vai contribuir nessa continuidade desse desenvolvimento sem entrar praticamente no Orçamento que nós já temos. Então, vai ser uma captação de recurso a mais que vai implementar todas as ações turísticas, praticamente sem mexer no orçamento próprio, então ele vem contribuir nesse desenvolvimento turístico dentro do Município. E, fazendo a leitura, dentro desse decreto, o entendimento é de que o turismo ele afeta todas as outras áreas, como a Doutora Edna colocou muito bem aqui. A questão da Saúde, Santa Casa, UPA. Então, chega em boa hora para dar continuidade nesse desenvolvimento que nós estamos na área turística. É o momento que nós precisamos dessa taxa para poder... Vou falar um termo um pouco chulo. É engordar o Orçamento. É disso que, nós precisamos para fazer mais investimentos.”

Renato Barrera Sobrinho: “Eu vejo como já foi dito por vários aqui. Isso já existe em outros municípios. É um avanço para Olímpia a criação dessa Taxa de Turismo Sustentável - TTS. Vou dar um exemplo, quando o

turista se machuca, ele vem para a Upa, vai para a Santa Casa, somos nós que pagamos a conta. E, essa taxa, depois que for criada quando o Executivo fizer o Decreto, ele vai direcionar, eu estou exemplificando que pode direcionar uma parte dessa taxa que será recolhida para pagar a Santa Casa quando houver entrada de um turista e tiver o gasto com o turista. O dinheiro não vai sair desse dinheiro que estará sendo arrecadado através da Taxa de Turismo Sustentável - TTS. Então, exemplo pode ser usado de várias formas trazendo benefícios para a população. De que forma? Não tirando o dinheiro dos Cofres Públicos, mas, sim, tirando o dinheiro da TTS, taxa recolhida daquele turista que vem usufruir de Olímpia. Então, é um avanço muito grande para Olímpia a criação dessa taxa. Eu tenho certeza que vai beneficiar muito a população no sentido desse exemplo que especifiquei aqui.” **Hélio Lisse**

Júnior: “Só para complementar. Nós já vimos no passado desde o começo da Pandemia que a UPA ficava superlotada e se imputava ao turismo. Olha! A UPA está superlotada pelos turistas e está todo mundo resfriado e não sei o quê. Bom o que eu penso dessa Taxa de Turismo Sustentável -TTS. É que nós vamos fazer uma economia do dinheiro que a gente pode usar com uma população específica de Olímpia e como ela tem essa destinação existe gargalo que o próprio turista traz para a cidade é estruturar a área com o dinheiro que é a contribuição deles. Então, por isso que eu vejo um avanço nessa taxa porque você deixa de gastar o dinheiro que você pode gastar com a população olimpiense estruturante. E, essa arrecadação, considerando que ela tem que ter a sua conotação a área do Turismo mais focada. A gente acaba fazendo uma Economia em prol da nossa sociedade. Por isso, que se pensou até na época, hoje a nossa Santa Casa está equilibrada, mas nada que também; né, Zé? Possa destinar um recurso dessa Taxa para a Santa Casa. Pode ser na área ambiental, igual você falou turismo sustentável criar políticas sustentáveis na nossa cidade. Então, eu vejo como um avanço. Agora, é a única coisa que a gente analisa também é que a população, de certa forma, não vai sofrer nada porque o preço a gente não iria aprovar. Você aumentar R\$ 1,00 (um real) que fosse para a população de Olímpia a gente acho que não aprovaria.” **Renato Barrera**

Sobrinho: "Sr. Presidente. Só para finalizar. também foi muito bem colocado pela Nobre Vereadora Edna que essa Taxa está sendo criada para a Rede Hoteleira. Ela não vai impactar no pequeno Empreendedor. Ela não vai impactar na família que tem uma casa de temporada. Não vai ser cobrada a taxa desses pequenos Empreendedores. E, sim da Rede Hoteleira. Significa o quê que os grandes Empresários também esse valor está embutido na diária dessa rede hoteleira. Então, é muito tranquilo e Olímpia só vem ganhar e só vem ter um avanço nesse quesito." Não havendo mais oradores, o Projeto entra em **votação do primeiro turno**, sendo na forma regimental, **aprovado** por unanimidade dos Edis presentes. Usa da palavra o Senhor Presidente para esclarecer que o Projeto retornará a pauta da próxima Sessão Ordinária quando o projeto será apreciado em segundo turno. Dando sequência aos trabalhos, é lido, pelo Senhor Primeiro Secretário, o **Requerimento nº 816/2021**, que requer **urgência** para a discussão e votação de primeiro turno do **Projeto de Lei Complementar nº 311/2021**, Avulso nº 251/2021, de autoria do Executivo, que institui o Novo Código de Obras do Município da Estância Turística de Olímpia e dá outras providências. Com a palavra, o Senhor Presidente esclarece ainda que o projeto necessita, para sua aprovação, do voto favorável da maioria absoluta dos Membros da Câmara, nos termos do Parágrafo II, inciso IX, do Artigo 47, da Lei Orgânica do Município, ou seja, seis (06) votos dos Edis presentes. O Requerimento é colocado em **discussão**. Não havendo oradores, o Requerimento é colocado em **votação**, sendo regimentalmente **aprovado** por unanimidade dos Edis presentes. Prosseguindo com a tramitação, aprovada a urgência e com o Parecer verbal da Comissão de Justiça e Redação, favorável à livre tramitação do Projeto de Lei Complementar nº 311/2021, o Senhor Presidente o coloca em **primeira discussão**. Não havendo oradores, o Projeto entra em **votação de primeiro turno**, sendo na forma regimental, **aprovado** por unanimidade dos Edis presentes. Usa da palavra o Senhor Presidente para esclarecer que o Projeto retornará a pauta da próxima Sessão Ordinária quando o projeto será apreciado em segundo turno. Dando sequência aos trabalhos, é lido, pelo Senhor Primeiro Secretário, o **Requerimento nº 817/2021**, que requer

urgência para a discussão e votação do **Projeto de Lei nº 5789/2021**, Avulso nº 234/2021, de autoria do Executivo, que altera dispositivos da Lei Municipal nº 4.402, de 24 de outubro de 2018, que dispõe sobre a proibição do tráfego de caminhões em diversos trechos municipais. O Requerimento é colocado em **discussão**. Não havendo oradores, o Requerimento é colocado em **votação**, sendo regimentalmente **aprovado** por unanimidade dos Edis presentes. Prosseguindo com a tramitação, aprovada a urgência e com o Parecer verbal da Comissão de Justiça e Redação, favorável à livre tramitação do Projeto de Lei nº 5789/2021, o Senhor Presidente o coloca em **primeira discussão**. Usam da palavra os Vereadores:

Alessandra Bueno: "Sr. Presidente. Esse Projeto a respeito dos caminhões dos caminhões que não vão trafegar mais dentro da cidade. Aqueles comerciantes que necessitam dessas entregas dentro da cidade como é que vai funcionar?"

Márcio Henrique Eiti Iquegami: "Alessandra, no horário noturno vai estar liberado para circulação o centro da cidade. Já tem essa área de restrição dentro do Município que vai ser ampliada para os limites não aumentar e vai para Avenida Mario Vieira Marcondes e vai para a Rua Síria. A ideia é evitar que esses caminhões que transitam evitando os pedágios."

Alessandra Bueno: "Aí será para todos os tipos de caminhões, ou será só para os baús?"

Márcio Henrique Eiti Iquegami: "Será para todos os caminhões porque hoje, por exemplo, nós temos o horário de descarga no centro da cidade que estão limitadas para os caminhões de grande porte. Se você quiser fazer fora do horário você tem que vir com caminhão pequeno que são os furgõezinhos menores. Isso existe na cidade de São Paulo e em todo lugar. O que está sendo feito aqui. Isso também existe na cidade de Olímpia essa área, onde está tendo uma restrição, ela está sendo aumentada. Agora, eu não me recordo os limites, mas vai pegar ali em frente do Reis Neves, vai pegar Avenida Aurora Forti Neves. A ideia é tirar os caminhões. Nós tivemos vários acidentes esse ano com caminhão enroscando na fiação dos postes e causando transtornos muito grandes na Rua Síria próximo da Santa Casa porque eles entram por ali para cruzar para chegar até Catanduva para evitar Pedágio. A ideia é essa. Não é proibir a entrada ou circulação de caminhão

no centro da cidade. é só aumentar o perímetro e fazer essas pessoas não entrarem na cidade” **Renato Barrera Sobrinho:** “Doutor Márcio, Líder do Prefeito, só para complementar dizer para a Vereadora Alessandra que no Projeto está constando o horário. E, Alessandra perguntou se a lei serão para todos caminhões. Tem uma discriminação de caminhão de porte grande e porte pequeno. Várias Empresas que fazem entregas já se adaptaram. Algumas Empresas, faziam entregas dentro de Olímpia com caminhão de porte grande, compraram caminhão de porte menor pelo motivo que caminhão de porte menor pode entrar para fazer entrega dentro do horário estipulado pelo estabelecimento. Agora, os caminhões de porte grande, enquadram nesse projeto, dentro desse horário que está no Projeto estipulado.” **Alessandra Bueno:** “Eu perguntei porque a gente vê assim, mas aí o povo não vai entender se é caminhão de porte grande, ou caminhão de porte pequeno; entendeu? É bom explicar porque, às vezes, as pessoas não sabem disso.” **Renato Barrera Sobrinho:** “O momento da Discussão é bom para dar clareza para as pessoas.” **Edna Marques da Silva:** “O projeto de Lei que delimita a área que os caminhões de porte grande circulam em Olímpia já existe. Ele está sendo ampliado. O que está acontecendo é que mesmo com a Lei que já tínhamos, mas ainda muitos caminhões trafegam dentro da cidade, como é o caso da Avenida Andrade e Silva que eles atravessam a Cohab inteirinha. e, lá em cima perto da Borracharia do Orelha os caminhões atravessam a Cohab inteirinha e desce em frente ao Recinto do Folclore atravessam para sair lá em cima na Avenida Andrade Silva para sair próximo a ETEC. Então, está sendo incluído outros percursos por conta a lei quando delimitou no ano de 2018. Os caminhões procuraram outras rotas dentro da cidade. Então, eles vão fazer outras. Com certeza, daqui um tempo, eles vão fazer um outro trecho. Até que, a gente vai se adequando. Então, com esse aumento da área de proibição proibindo passarem os caminhões pesados, nós vamos tirar aquele trânsito que atravessa ali na Cohab toda. Ou eles passam pela Pista, ou então, eles passam por dentro da Cohab. Limitando esse horário que passa a ser da meia-noite às seis horas da manhã para caminhão de porte médio dentro da cidade ficando normal como era antes, os caminhões

de porte pequeno para entrega não vão prejudicar os comerciantes porque vão receber a carga. As grandes cargas são para as grandes Lojas, Magazines que recebem esses caminhões grandes, mas já tem esse horário adaptado que é da meia-noite às seis horas da manhã. Nesse horário que eles podem entregar. Isso não prejudica nosso comércio nem prejudica a entrega da carga e descarga. O que vai acontecer é que vai ampliar o perímetro que proíbe a circulação durante o dia desses caminhões.” **Izabel Cristina Reale Thereza:**

“Sr. Presidente. Foi bem explanado. É uma solicitação nossa, eu tinha feito esse diálogo com o Prefeito Fernando em relação a solicitação da população para que houvesse a proibição do tráfego de caminhões, principalmente na Rua Síria por passar em frente da Santa Casa em alta velocidade à noite, de madrugada e não são caminhões para cargas e descargas; né, Dr. Márcio? O Senhor está sempre na Santa Casa e sabe que ali de madrugada passam em alta velocidade afetando a condição dos pacientes que estão internados na Santa Casa. Outra coisa, a Rua Síria é um bairro antigo e tem muitos moradores idosos e também acamados. Os caminhões passam em alta velocidade e acabam atrapalhando os idosos no seu descanso noturno. eu acho um desrespeito. Então, agradeço o Prefeito Fernando por ter incluído a Rua Síria porque dessa forma contribuí para que os caminhões de médio e grande porte não trafegarem nas vias nessas localidades. É o que os moradores dessas localidades têm solicitado para nós Vereadores. Obrigado, Sr. Presidente!”

Hélio Lisse Júnior: “Sr. Presidente. A Lei dispõe sobre a proibição de tráfego de caminhões em diversos trechos:- Rua Síria; Avenida Andrade e Silva; Avenida Mário Vieira Marcondes; Av. Constitucionalista de 32, Rua Durval Brito, Rua Diógenes Breda que é aquela Rua lá do Clube de Campo. O que eu observei é que quem vem de Tabapuã para Olímpia e se orienta pelo waze (aplicativo) ele sai naquela Rua lá que fica atrás do Cemitério e vem desembocar ali na Padoca onde ele não consegue fazer a conversão. Eu falei com o Fabrício pedi mudança porque ali não é local adequado. Agora, vamos fazer uma análise. A Avenida Andrade e Silva vai desembocar na Avenida Mário Vieira Marcondes que dá acesso a Avenida Andrade Silva e Avenida Mario Vieira Marcondes que não estão adequadas

para caminhões de tráfego pesado. A Rua Síria todo mundo conhece e sabe que é destino para São José do Rio Preto e Tabapuã onde os motoristas fazem o corte por aqui. Agora, eu fico receoso só com uma coisa porque eu acho que a PRODEM ainda está em funcionamento e deve criar uma rota alternativa. Então, o contato que tem que ter com eles, senão eles vão continuar passando por ali por falta de opção de tráfego. Até eu estava conversando com o João Paulo. A partir do momento que, você proibir trafegar pela Avenida Andrade e Silva e Rua Síria você vai criar um gargalo é na hora que o motorista vai chegar na Rua Síria para onde ele vai derivar.”

Izabel Cristina Reale Thereza: “A Rua Síria tem a opção...”

José Roberto Pimenta: “A intenção justamente é que eles não passem por aqui. A intenção é essa.”

Márcio Henrique Eiti Iquegami: “Se olhar o mapa da cidade perceba que vai fechar o caminho. Aí ele não tem por onde passar. Aí em relação ao que você está dizendo é informar que a partir de agora a área mudou porque o waze é baseado nas Leis do Código de Trânsito. Então, como é que você vai restringir o acesso aqui?! É que o waze não sabe se você está de lambreta, ou se você está de bitrem. Esse que é o problema. A ideia, eu acho que seria mais prudente é você avisar isso ao motorista nas entradas da cidade. No próprio trevo, por exemplo você colocar lá, ou um limitador de altura ou de velocidade sei lá eu, para que possa entrar porque eu até penso que a situação deve mudar para pior. Isso porque nós vamos ter uma duplicação das nossas vias de acesso, via Bebedouro a Olímpia. São José do Rio Preto a Olímpia e Barretos com pedágio. Então, o pessoal vai começar a cortar mais porque uma carreta dessa com bitrem com esse tanto de eixos fica relativamente caro o pedágio.”

Hélio Lisse Júnior: “Sr. Presidente. No passado, já se falava em fazer essa proibição do centro para a periferia, mas falava em fazer um anel viário para dar fluxo porque, sinceramente, nós vamos ver que hora que o cara tiver a fiscalização na Síria e o motorista tiver que voltar, ele não tem opção. Então, é melhor dizer é proibido passar dentro da cidade porque não vai ter rota alternativa. Esse que é o gargalo.”

Renato Barrera Sobrinho: “Lembrando que, quando é aprovada a esse tipo de lei é feito a sinalização através de placas nesses pontos

específicos para que os motoristas vejam que naquele local é proibido transitar. Então, seria interessante tudo isso que o Senhor colocou aí.” **Hélio Lisse Júnior:** “Sr. Presidente. Só complementando, dizer que está aqui no meu celular esse exemplo vivo que eu falei daquela Rua que sai ali na Padoca. Eu já recebi mais de cinco vezes os vizinhos ali ó Acabou de amassar um carro aqui não passa a hora que chega naquele Quarteirão da Padoca aí o caminhão vai tentar entrar por ali ele vai levando tudo que tem na frente. Então, por isso, eu estou fazendo essa menção Sr. Vereador Barrera.” **Renato Barrera Sobrinho:** “Sr. Presidente. O que resolveria seria um anel viário; né? Nobre Vereador.” **Izabel Cristina Reale Thereza:** “Sr. Presidente. A meta principal seria eles usarem a Rodovia e não utilizem a área central da cidade. Esses pontos já citados aqui são para desviar do Pedágio. Então, eles têm que usarem as Rodovias. A não ser que seja para cargas e descargas; né, Sr. Presidente?” Não havendo mais oradores, o Projeto entra em **primeira votação**, sendo na forma regimental, **aprovado** por unanimidade dos Edis presentes. A seguir, em **regime de urgência**, o Senhor Presidente solicita os Pareceres verbais das Comissões de Finanças e Orçamento; Ação Social e Econômica; Urbanismo, Obras, Viação e Transportes; Legislação Participativa; e de Educação, Esporte e Cultura. Com os Pareceres verbais e favoráveis dos membros das referidas Comissões, o Projeto é colocado em **segunda discussão**. Não havendo oradores, em **segunda votação**, sendo na forma regimental, **aprovado** por unanimidade dos Edis presentes no plenário. Dando sequência à tramitação do Projeto, em regime de urgência, e com o Parecer verbal e favorável dos membros da Comissão de Justiça e Redação, conforme determina o Artigo 205, do Regimento Interno, o Senhor Presidente, nos termos do artigo 268, do mesmo diploma legal, **declara** o Projeto de Lei nº 5789/2021 **aprovado** em **Redação Final**. Dando sequência aos trabalhos, é lido, pelo Senhor Primeiro Secretário, o **Requerimento nº 818/2021**, que requer **urgência** para a discussão e votação do **Projeto de Lei nº 5790/2021**, Avulso nº 235/2021, de autoria do Executivo, que autoriza a alienação de imóvel destinado à construção do futuro Mercado Municipal. Com a palavra o Senhor

Presidente informa o Plenário que o Projeto necessita para sua aprovação, de mínimo dois terços dos membros da Câmara Municipal, nos termos do Inciso VI, parágrafo primeiro, do artigo 87, do Regimento Interno, ou seja, 07 (sete) votos. O Requerimento é colocado em **discussão**. Não havendo oradores, o Requerimento é colocado em **votação**, sendo regimentalmente **aprovado** por unanimidade dos Edis presentes. Prosseguindo com a tramitação, aprovada a urgência e com o Parecer verbal da Comissão de Justiça e Redação, favorável à livre tramitação do Projeto de Lei nº 5790/2021, o Senhor Presidente o coloca em **primeira discussão**. Usa da palavra o Vereador: **Hélio Lisse Júnior**: "Sr. Presidente. É uma autorização de alienação do imóvel público com destino específico de criar-se mais um ponto turístico da cidade. Nós temos lá aquele antigo Matadouro Municipal que tem uma estrutura da época antiga e ele vai ser ampliado para se criar ali mais um ponto turístico esse é o objetivo de autorizar alienação, mas com cláusula à destinação da nova estrutura que será imposta lá a obra-obra vamos dizer assim. Eu vejo um projeto futurista. Eu vejo uma questão de estruturação, principalmente, numa coisa que está ali meia que inativa e que pode ser remodelado e pode ficar muito bonito para nossa cidade também." Não havendo mais oradores, o Projeto entra em **primeira votação**, sendo na forma regimental, **aprovado** por unanimidade dos Edis presentes. A seguir, em **regime de urgência**, o Senhor Presidente solicita os Pareceres verbais das Comissões de Finanças e Orçamento; Ação Social e Econômica; Urbanismo, Obras, Viação e Transportes; Legislação Participativa; e de Educação, Esporte e Cultura. Com os Pareceres verbais e favoráveis dos membros das referidas Comissões, o Projeto é colocado em **segunda discussão**. Não havendo oradores, em **segunda votação**, sendo na forma regimental, **aprovado** por unanimidade dos Edis presentes no plenário. Dando sequência à tramitação do Projeto, em regime de urgência, e com o Parecer verbal e favorável dos membros da Comissão de Justiça e Redação, conforme determina o Artigo 205, do Regimento Interno, o Senhor Presidente, nos termos do artigo 268, do mesmo diploma legal, **declara** o Projeto de Lei nº 5790/2021 **aprovado** em **Redação Final**. Dando sequência aos

trabalhos, é lido, pelo Senhor Primeiro Secretário, o **Requerimento nº 819/2021**, que requer **urgência** para a discussão e votação do **Projeto de Lei nº 5791/2021**, Avulso nº 236/2021, de autoria do Executivo, que autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar licitação para concessão de uso de bem imóvel para desenvolvimento de atividades econômicas lucrativas e dá outras providências. Com a palavra o Senhor Presidente informa o Plenário que o Projeto necessita para sua aprovação, de no mínimo, dois terços dos membros da Câmara Municipal, nos termos do inciso VII, parágrafo primeiro, do artigo 87, do Regimento Interno, ou seja, 07 (sete) votos. O Requerimento é colocado em **discussão**. Não havendo oradores, o Requerimento é colocado em **votação**, sendo regimentalmente **aprovado** por unanimidade dos Edis presentes. Prosseguindo com a tramitação, aprovada a urgência e com o Parecer verbal da Comissão de Justiça e Redação, favorável à livre tramitação do Projeto de Lei nº 5791/2021, o Senhor Presidente o coloca em **primeira discussão**. Não havendo oradores, o Projeto entra em **primeira votação**, sendo na forma regimental, **aprovado** por unanimidade dos Edis presentes. A seguir, em **regime de urgência**, o Senhor Presidente solicita os Pareceres verbais das Comissões de Finanças e Orçamento; Ação Social e Econômica; Urbanismo, Obras, Viação e Transportes; Legislação Participativa; e de Educação, Esporte e Cultura. Com os Pareceres verbais e favoráveis dos membros das referidas Comissões, o Projeto é colocado em **segunda discussão**. Usa da palavra o Vereador: **Hélio Lisse Júnior**: "Sr. Presidente. É o Projeto N° 5791/2021. Sr. Presidente é só para fazer uma observação que isso será concedido mediante licitação. Então, tem algumas atividades no município que pode conceder a alguém, qualquer uma Empresa, principalmente, aqui no caso é de Prestação de Serviços, salvo engano né? Que é colocar mais atratividade ao turista que são:- motocicletas, patinetes motorizados e bicicleta familiar. Se a Prefeitura for investir nisso; primeiro que ela não tem condições; né? Então, ela terceiriza essa... Vamos dizer direito aqui..., autoriza que é o correto, essa concessão a um Empresário que queira dessa forma fazer isso. Então, vejo com bons olhos porque acaba criando uma estrutura sem envolver o dinheiro

municipal; isso é importante!” Não havendo mais oradores, em **segunda votação**, sendo na forma regimental, **aprovado** por unanimidade dos Edis presentes no plenário. Dando sequência à tramitação do Projeto, em regime de urgência, e com o Parecer verbal e favorável dos membros da Comissão de Justiça e Redação, conforme determina o Artigo 205, do Regimento Interno, o Senhor Presidente, nos termos do artigo 268, do mesmo diploma legal, **declara** o Projeto de Lei nº 5791/2021 **aprovado em Redação Final**. Prosseguindo com os trabalhos, em questão de ordem, o Vereador Márcio Henrique Eiti Iquegami solicita verbalmente que sejam apreciados em bloco os **Projetos de Lei nº 5794/2021 e 5795/2021**, em **regime de urgência**. O Senhor Presidente submete o Pedido ao plenário. Realizada a votação constatou-se que o mesmo foi aprovado pela unanimidade dos Edis presentes. Salienta, porém, que as tramitações serão desmembradas em ata. Dando sequência aos trabalhos, é lido, pelo Senhor Primeiro Secretário, o **Requerimento nº 820/2021**, que requer **urgência** para a discussão e votação do **Projeto de Lei nº 5794/2021**, Avulso nº 249/2021, de autoria do Executivo, que dispõe sobre a abertura de créditos especiais e suplementares. O Requerimento é colocado em **discussão**. Não havendo oradores, o Requerimento é colocado em **votação**, sendo regimentalmente **aprovado** por unanimidade dos Edis presentes. Prosseguindo com a tramitação, aprovada a urgência e com o Parecer verbal da Comissão de Justiça e Redação, favorável à livre tramitação do Projeto de Lei nº 5794/2021, o Senhor Presidente o coloca em **primeira discussão**. Não havendo oradores, o Projeto entra em **primeira votação**, sendo na forma regimental, **aprovado** por unanimidade dos Edis presentes. A seguir, em **regime de urgência**, o Senhor Presidente solicita os Pareceres verbais das Comissões de Finanças e Orçamento; Ação Social e Econômica; Urbanismo, Obras, Viação e Transportes; Legislação Participativa; e de Educação, Esporte e Cultura. Com os Pareceres verbais e favoráveis dos membros das referidas Comissões, o Projeto é colocado em **segunda discussão**. Não havendo oradores, em **segunda votação**, sendo na forma regimental, **aprovado** por unanimidade dos Edis presentes no plenário. Dando sequência à tramitação do Projeto, em regime de

urgência, e com o Parecer verbal e favorável dos membros da Comissão de Justiça e Redação, conforme determina o Artigo 205, do Regimento Interno, o Senhor Presidente, nos termos do artigo 268, do mesmo diploma legal, **declara** o Projeto de Lei nº 5794/2021 **aprovado** em **Redação Final**. Dando sequência aos trabalhos, é lido, pelo Senhor Primeiro Secretário, o **Requerimento nº 821/2021**, que requer **urgência** para a discussão e votação do **Projeto de Lei nº 5795/2021**, Avulso nº 250/2021, de autoria do Executivo, que dispõe sobre a abertura de crédito suplementar. O Requerimento é colocado em **discussão**. Não havendo oradores, o Requerimento é colocado em **votação**, sendo regimentalmente **aprovado** por unanimidade dos Edis presentes. Prosseguindo com a tramitação, aprovada a urgência e com o Parecer verbal da Comissão de Justiça e Redação, favorável à livre tramitação do Projeto de Lei nº 5795/2021, o Senhor Presidente o coloca em **primeira discussão**. Não havendo oradores, o Projeto entra em **primeira votação**, sendo na forma regimental, **aprovado** por unanimidade dos Edis presentes. A seguir, em **regime de urgência**, o Senhor Presidente solicita os Pareceres verbais das Comissões de Finanças e Orçamento; Ação Social e Econômica; Urbanismo, Obras, Viação e Transportes; Legislação Participativa; e de Educação, Esporte e Cultura. Com os Pareceres verbais e favoráveis dos membros das referidas Comissões, o Projeto é colocado em **segunda discussão**. Não havendo oradores, em **segunda votação**, sendo na forma regimental, **aprovado** por unanimidade dos Edis presentes no plenário. Dando sequência à tramitação do Projeto, em regime de urgência, e com o Parecer verbal e favorável dos membros da Comissão de Justiça e Redação, conforme determina o Artigo 205, do Regimento Interno, o Senhor Presidente, nos termos do artigo 268, do mesmo diploma legal, **declara** o Projeto de Lei nº 5795/2021 **aprovado** em **Redação Final**. A seguir, usa da palavra o Vereador: **Renato Barrera Sobrinho**: "Sr. Presidente. Gostaria, tendo em vista, o que vai gerar essa alteração dessa lei no quesito de porta giratória dos Bancos gostaria de pedir a retirada desse projeto para que a Comissão de Justiça e Redação avalie melhor o que vai ser alterado na Lei Municipal Nº 2463, de 16 de outubro de 1995. vejo uma grande complexidade nesse Projeto. Então, solicito

por favor, a retirada do projeto para que seja melhor avaliado pela Comissão de Justiça e Redação.” Ato contínuo, o Senhor Presidente informa o Plenário que foi concedida vista ao Vereador Renato Barrera Sobrinho do Projeto de Lei nº 5793/2021, avulso nº 247/2021, de autoria do Vereador Hélio Lisse Júnior, que altera a Lei Municipal nº 2.463, de 16 de outubro de 1995, que institui requisitos para expedição de Alvará de Construção de estabelecimentos bancários, a instalação de portas giratórias com dispositivo de detecção de metais até o dia dez de dezembro de dois mil e vinte e um. A seguir, assume a presidência a Vereadora Izabel Cristina Reale Thereza. Prosseguindo com os trabalhos, em questão de ordem, o Vereador Márcio Henrique Eiti Iquegami solicita verbalmente que sejam apreciados em bloco os **Projetos de Decreto Legislativo nº 580/2021, 581/2021, 582/2021 e 583/2021, em regime de urgência**. O Senhor Presidente submete o Pedido ao plenário. Realizada a votação constatou-se que o mesmo foi aprovado pela unanimidade dos Edis presentes. Salienta, porém, que as tramitações serão desmembradas em ata. Dando sequência aos trabalhos, é lido, pelo Senhor Primeiro Secretário, o **Requerimento nº 823/2021**, que requer **urgência** para a discussão e votação do **Projeto de Decreto Legislativo nº 580/2021**, Avulso nº 239/2021, de autoria do Vereador José Roberto Pimenta, que dispõe sobre a concessão do Diploma de Atirador Destaque do ano de 2021 e dá outras providências - Leandro Jorge Pallin. A seguir, com a palavra a Senhora Presidente esclarece ao Plenário, que nos termos do artigo 87, Parágrafo Primeiro, Inciso V do Regimento Interno, combinado com o Artigo 47, Parágrafo Primeiro, inciso V, da Lei Orgânica do Município, a proposição em referência necessita, para sua aprovação, do voto favorável de dois terços dos membros da Câmara, ou seja, sete (07) votos; motivo pelo qual, a Presidente tem direito a voto, conforme estabelece o artigo 22, Inciso II, do Regimento Interno desta Edilidade. O Requerimento é colocado em **discussão**. Não havendo oradores, o Requerimento é colocado em **votação**, sendo regimentalmente **aprovado** por unanimidade dos Edis presentes. Prosseguindo com a tramitação, aprovada a urgência e com o Parecer verbal da Comissão de Justiça e Redação, favorável

à livre tramitação do Projeto de Decreto Legislativo nº 580/2021, e por se tratar de matéria que deverá ser submetida à “discussão e votação única”, a Senhora Presidente solicita ainda, o Parecer verbal das seguintes Comissões: Finanças e Orçamento; Ação Social e Econômica; Urbanismo, Obras, Viação e Transportes; Legislação Participativa; e de Educação, Esporte e Cultura. Com os Pareceres verbais e favoráveis dos membros das referidas Comissões, o Projeto é colocado em **discussão única**. Não havendo oradores, o Projeto Decreto Legislativo nº 580/2021 entra em **votação única**, sendo regimentalmente **aprovado** pela unanimidade dos Edis presentes em Plenário, ou seja, dez (10) votos. A seguir, nos termos do Artigo 268, do Regimento Interno desta Edilidade, a Senhora Presidente declara o Projeto **aprovado em Redação Final**. Dando sequência aos trabalhos, é lido, pelo Senhor Primeiro Secretário, o **Requerimento nº 824/2021**, que requer **urgência** para a discussão e votação do **Projeto de Decreto Legislativo nº 581/2021**, Avulso nº 240/2021, de autoria do Vereador José Roberto Pimenta, que dispõe sobre a concessão do Diploma de Atirador com Melhor Aptidão Física do ano de 2021 e dá outras providências - Matheus Pellini Llorente. A seguir, com a palavra a Senhora Presidente esclarece ao Plenário, que nos termos do artigo 87, Parágrafo Primeiro, Inciso V do Regimento Interno, combinado com o Artigo 47, Parágrafo Primeiro, inciso V, da Lei Orgânica do Município, a proposição em referência necessita, para sua aprovação, do voto favorável de dois terços dos membros da Câmara, ou seja, sete (07) votos; motivo pelo qual, a Presidente tem direito a voto, conforme estabelece o artigo 22, Inciso II, do Regimento Interno desta Edilidade. O Requerimento é colocado em **discussão**. Não havendo oradores, o Requerimento é colocado em **votação**, sendo regimentalmente **aprovado** por unanimidade dos Edis presentes. Prosseguindo com a tramitação, aprovada a urgência e com o Parecer verbal da Comissão de Justiça e Redação, favorável à livre tramitação do Projeto de Decreto Legislativo nº 581/2021, e por se tratar de matéria que deverá ser submetida à “discussão e votação única”, a Senhora Presidente solicita ainda, o Parecer verbal das seguintes Comissões: Finanças e Orçamento; Ação Social e Econômica; Urbanismo, Obras, Viação e

Transportes; Legislação Participativa; e de Educação, Esporte e Cultura. Com os Pareceres verbais e favoráveis dos membros das referidas Comissões, o Projeto é colocado em **discussão única**. Não havendo oradores, o Projeto Decreto Legislativo nº 581/2021 entra em **votação única**, sendo regimentalmente **aprovado** pela unanimidade dos Edis presentes em Plenário, ou seja, dez (10) votos. A seguir, nos termos do Artigo 268, do Regimento Interno desta Edilidade, a Senhora Presidente declara o Projeto **aprovado** em **Redação Final**. Dando sequência aos trabalhos, é lido, pelo Senhor Primeiro Secretário, o **Requerimento nº 825/2021**, que requer **urgência** para a discussão e votação do **Projeto de Decreto Legislativo nº 582/2021**, Avulso nº 241/2021, de autoria do Vereador José Roberto Pimenta, que dispõe sobre a concessão do Diploma de Melhor Atirador Combatente do ano de 2021 e dá outras providências - Wellington Henrique Barbosa. A seguir, com a palavra a Senhora Presidente esclarece ao Plenário, que nos termos do artigo 87, Parágrafo Primeiro, Inciso V do Regimento Interno, combinado com o Artigo 47, Parágrafo Primeiro, inciso V, da Lei Orgânica do Município, a proposição em referência necessita, para sua aprovação, do voto favorável de dois terços dos membros da Câmara, ou seja, sete (07) votos; motivo pelo qual, a Presidente tem direito a voto, conforme estabelece o artigo 22, Inciso II, do Regimento Interno desta Edilidade. O Requerimento é colocado em **discussão**. Não havendo oradores, o Requerimento é colocado em **votação**, sendo regimentalmente **aprovado** por unanimidade dos Edis presentes. Prosseguindo com a tramitação, aprovada a urgência e com o Parecer verbal da Comissão de Justiça e Redação, favorável à livre tramitação do Projeto de Decreto Legislativo nº 582/2021, e por se tratar de matéria que deverá ser submetida à "discussão e votação única", a Senhora Presidente solicita ainda, o Parecer verbal das seguintes Comissões: Finanças e Orçamento; Ação Social e Econômica; Urbanismo, Obras, Viação e Transportes; Legislação Participativa; e de Educação, Esporte e Cultura. Com os Pareceres verbais e favoráveis dos membros das referidas Comissões, o Projeto é colocado em **discussão única**. Não havendo oradores, o Projeto Decreto Legislativo nº 582/2021 entra em **votação única**, sendo

regimentalmente **aprovado** pela unanimidade dos Edis presentes em Plenário, ou seja, dez (10) votos. A seguir, nos termos do Artigo 268, do Regimento Interno desta Edilidade, a Senhora Presidente declara o Projeto **aprovado em Redação Final**. Dando sequência aos trabalhos, é lido, pelo Senhor Primeiro Secretário, o **Requerimento nº 826/2021**, que requer **urgência** para a discussão e votação do **Projeto de Decreto Legislativo nº 583/2021**, Avulso nº 241/2021, de autoria do Vereador José Roberto Pimenta, que dispõe sobre a concessão do Diploma do Mérito Legislativo e dá outras providências. A seguir, com a palavra a Senhora Presidente esclarece ao Plenário, que nos termos do artigo 87, Parágrafo Primeiro, Inciso V do Regimento Interno, combinado com o Artigo 47, Parágrafo Primeiro, inciso V, da Lei Orgânica do Município, a proposição em referência necessita, para sua aprovação, do voto favorável de dois terços dos membros da Câmara, ou seja, sete (07) votos; motivo pelo qual, a Presidente tem direito a voto, conforme estabelece o artigo 22, Inciso II, do Regimento Interno desta Edilidade. O Requerimento é colocado em **discussão**. Não havendo oradores, o Requerimento é colocado em **votação**, sendo regimentalmente **aprovado** por unanimidade dos Edis presentes. Prosseguindo com a tramitação, aprovada a urgência e com o Parecer verbal da Comissão de Justiça e Redação, favorável à livre tramitação do Projeto de Decreto Legislativo nº 583/2021, e por se tratar de matéria que deverá ser submetida à "discussão e votação única", a Senhora Presidente solicita ainda, o Parecer verbal das seguintes Comissões: Finanças e Orçamento; Ação Social e Econômica; Urbanismo, Obras, Viação e Transportes; Legislação Participativa; e de Educação, Esporte e Cultura. Com os Pareceres verbais e favoráveis dos membros das referidas Comissões, o Projeto é colocado em **discussão única**. Não havendo oradores, o Projeto Decreto Legislativo nº 583/2021 entra em **votação única**, sendo regimentalmente **aprovado** pela unanimidade dos Edis presentes em Plenário, ou seja, dez (10) votos. A seguir, nos termos do Artigo 268, do Regimento Interno desta Edilidade, a Senhora Presidente declara o Projeto **aprovado em Redação Final**. Reassume a presidência o Vereador José Roberto Pimenta. Prosseguindo com os

trabalhos, em questão de ordem, o Vereador Márcio Henrique Eiti Iquegami solicita verbalmente que sejam apreciados em bloco os **Projetos de Lei Complementar nº 305/2021, 306/2021 e 307/2021**, em **segunda discussão**. O Senhor Presidente submete o Pedido ao plenário. Realizada a votação constatou-se que o mesmo foi aprovado pela unanimidade dos Edis presentes. Salienta, porém, que as tramitações serão desmembradas em ata. Continuando os trabalhos, com os Pareceres verbais e favoráveis dos membros das Comissões de Finanças e Orçamento; Ação Social e Econômica; Urbanismo, Obras, Viação e Transportes; Legislação Participativa e de Educação, Esporte e Cultura, entra em discussão de segundo turno, o Projeto de **Lei Complementar nº 305/2021**, Avulso nº 214/2021, de autoria do Executivo, que dispõe sobre a alteração da Lei Complementar nº 213, de 07 de novembro de 2018 e dá outras providências. Com a palavra, o Senhor Presidente informa, que nos termos do Parágrafo II, Inciso IX, do Artigo 47, da Lei Orgânica do Município e Artigo 184 do Regimento Interno, o Projeto necessita, para sua aprovação, do voto favorável da maioria absoluta dos Membros da Câmara, ou seja, seis (06) votos dos Edis presentes. Ainda com a palavra, o Senhor Presidente informa que o referido Projeto foi aprovado em primeira discussão e votação de primeiro turno na Sessão Ordinária do dia vinte e dois de novembro de dois mil e vinte e um. Não havendo oradores, o Projeto de Lei Complementar nº 305/2021 é colocado em **segunda votação**, sendo na forma regimental, **aprovado** por unanimidade dos Edis presentes no plenário. A seguir, nos termos do Artigo 205 do Regimento Interno desta Edilidade, o Senhor Presidente declara o Projeto de Lei Complementar nº 305/2021 **aprovado em Redação Final**. Continuando os trabalhos, com os Pareceres verbais e favoráveis dos membros das Comissões de Finanças e Orçamento; Ação Social e Econômica; Urbanismo, Obras, Viação e Transportes; Legislação Participativa e de Educação, Esporte e Cultura, entra em discussão de segundo turno, o Projeto de **Lei Complementar nº 306/2021**, Avulso nº 215/2021, de autoria do Executivo, que autoriza o Poder Executivo a outorgar concessão e permissão de serviço, obras e bens públicos no Município da Estância Turística de Olímpia. Com a palavra, o

Senhor Presidente informa, que nos termos do Parágrafo II, Inciso IX, do Artigo 47, da Lei Orgânica do Município e Artigo 184 do Regimento Interno, o Projeto necessita, para sua aprovação, do voto favorável da maioria absoluta dos Membros da Câmara, ou seja, seis (06) votos dos Edis presentes. Ainda com a palavra, o Senhor Presidente informa que o referido Projeto foi aprovado em primeira discussão e votação de primeiro turno na Sessão Ordinária do dia vinte e dois de novembro de dois mil e vinte e um. Não havendo oradores, o Projeto de Lei Complementar nº 306/2021 é colocado em **segunda votação**, sendo na forma regimental, **aprovado** por unanimidade dos Edis presentes no plenário. A seguir, nos termos do Artigo 205 do Regimento Interno desta Edilidade, o Senhor Presidente declara o Projeto de Lei Complementar nº 306/2021 **aprovado** em **Redação Final**. Continuando os trabalhos, com os Pareceres verbais e favoráveis dos membros das Comissões de Finanças e Orçamento; Ação Social e Econômica; Urbanismo, Obras, Viação e Transportes; Legislação Participativa e de Educação, Esporte e Cultura, entra em discussão de segundo turno, o Projeto de **Lei Complementar nº 307/2021**, Avulso nº 216/2021, de autoria do Executivo, que altera a Lei Complementar nº 212, de 02 de outubro de 2018, que institui o Código Tributário Municipal da Estância Turística de Olímpia. Com a palavra, o Senhor Presidente informa, que nos termos do Parágrafo II, Inciso IX, do Artigo 47, da Lei Orgânica do Município e Artigo 184 do Regimento Interno, o Projeto necessita, para sua aprovação, do voto favorável da maioria absoluta dos Membros da Câmara, ou seja, seis (06) votos dos Edis presentes. Ainda com a palavra, o Senhor Presidente informa que o referido Projeto foi aprovado em primeira discussão e votação de primeiro turno na Sessão Ordinária do dia vinte e dois de dois mil e vinte e um. Não havendo oradores, o Projeto de Lei Complementar nº 307/2021 é colocado em **segunda votação**, sendo na forma regimental, **aprovado** por unanimidade dos Edis presentes no plenário. A seguir, nos termos do Artigo 205 do Regimento Interno desta Edilidade, o Senhor Presidente declara o Projeto de Lei Complementar nº 307/2021 **aprovado** em **Redação Final**. Prosseguindo com os trabalhos, em questão de ordem, o Vereador Márcio Henrique

Eiti Iquegami solicita verbalmente que sejam apreciados em bloco os **Projetos de Lei nº 5771/2021, 5772/2021, 5773/2021, 5774/2021 e 5775/2021**, em **segunda discussão**. O Senhor Presidente submete o Pedido ao plenário. Realizada a votação constatou-se que o mesmo foi aprovado pela unanimidade dos Edis presentes. Salienta, porém, que as tramitações serão desmembradas em ata. Dando continuidade aos trabalhos, com os Pareceres verbais e favoráveis dos membros das Comissões de Finanças e Orçamento; Ação Social e Econômica; Urbanismo, Obras, Viação e Transportes; Legislação Participativa e de Educação, Esporte e Cultura, entra em **segunda discussão**, o **Projeto de Lei nº 5771/2021**, avulso nº 207/2021, de autoria do Executivo, que autoriza a concessão de isenção da tarifa de serviços de água e esgoto e a remissão de débitos existentes em nome do Instituto Santa Filomena de Proteção ao Menor e dá outras providências. Usam da palavra os Vereadores: **Alessandra Bueno**: "Sr. Presidente. É só para tirar uma dúvida esses Projetos de leis, aqui em bloco, é o que tira a isenção da tarifa de água e esgoto do Instituto Santa Filomena, APAE e Abrigo São José é isso? E, não será mais cobrado nenhum tipo de taxa dessas três Entidades?" Com a palavra o Senhor Presidente: **José Roberto Pimenta**: "Presidente. Vereadora Edna não será cobrada a taxa de água. Com a palavra Vereador Hélio Lisse." **Hélio Lisse Júnior**: "É um Projeto importantíssimo para o terceiro setor. A gente já lutou aí pela APAE. A gente faz parte da Diretoria de Arrecadação e vem do bolo; né? Santa Filomena e o Abrigo São José são o terceiro setor que fazem as vezes do Estado, as vezes do Município e que precisa dessa isenção para que possa ter recurso; né, Zé? Então, é muito importante. Parabéns ao Poder Executivo que atendeu o nosso pedido, principalmente, com relação a APAE. Nós estivemos conversando com o Prefeito, como fizemos também no Renascer do Toti, também na Santa Casa. Então, é muito importante que o município isente esse terceiro setor de pagar isso aí para que sobre mais recursos para investir. Então, eu fico muito grato ao Executivo por mandar o Projeto que a gente tanto lutou também." **Edna Marques da Silva**: "É como o Vereador Doutor Hélio Lisse falou foi muito bem pensado e bem elaborado porque são Entidades bem conhecidas na nossa cidade

e até mesmo pela dinâmica do trabalho utiliza muito a água; né? O Instituto Santa Filomena que atende as crianças com o berçário, criança um pouquinho maior e que a gente sabe que despende água o dia todo, assim como a APAE e também o Abrigo São José. Então, são Entidades que têm volume de gasto grande. E, essa economia vai poder ser refletida no próprio atendimento da Entidade. Sabemos que outras Entidades já dispõem desse benefício por isso elas não estão elencadas aqui; né? Então, vem em boa hora esse atendimento aqui a essas Entidades.” **Alessandra Bueno:** “Aproveitar que nós estamos aqui falando desse assunto agora tem o DOA, né? Está começando agora. O pessoal cadeirantes eles também podem entrar?” **José Roberto Pimenta:** “Podem, mas tem que fazer o pedido.” **Márcio Henrique Eiti Iquegami:** “tem que fazer o pedido com a solicitação ao Executivo para poder ganhar isenção.” **Alessandra Bueno:** “Eu não sei se a Creche Cidade Mirim.” **José Roberto Pimenta:** “Lá já tem.” **Alessandra Bueno:** “É porque, eu iria perguntar a respeito disso.” **Márcio Henrique Eiti Iquegami:** “Só um adendo Presidente. Lembrando que o Projeto do Lei 5774/2021 é referente ao aumento do valor do auxílio alimentação dos Funcionários Públicos. O projeto de Lei 5775/2021 é o aumento do salário reposição e aumento do salário dos funcionários públicos que estamos votando nesse momento estão voltando também nesse momento que o reajuste de 14% ao funcionalismo público, mais um aumento de R\$ 50,00 cinquenta Reais no auxílio-alimentação.” **Hélio Lisse Júnior:** “Sr. Presidente. Só complementando no futuro ela tendo a documentação necessária reconhecimento; né, Marcio? Eu não sei se precisa ter nos três níveis de utilidade pública:- Municipal, Estadual e Federal. Não sei se basta dois de reconhecimento.” **José Roberto Pimenta:** “Eu acredito que não. Só o Municipal.” **Hélio Lisse Júnior:** “Para requerer isenção sim teremos o maior prazer em poder votar aqui.” **José Roberto Pimenta:** “É só fazer o pedido. Com certeza que todos os Vereadores creio que vão votar com o maior prazer, com certeza!” Não havendo mais oradores, o Projeto de Lei nº 5771/2021 é colocado em **segunda votação**, sendo na forma regimental, **aprovado** por unanimidade. A seguir, nos termos do Artigo 268, do Regimento Interno desta Edilidade, o Senhor Presidente declara o

Projeto **aprovado** em **Redação Final**. Dando continuidade aos trabalhos, com os Pareceres verbais e favoráveis dos membros das Comissões de Finanças e Orçamento; Ação Social e Econômica; Urbanismo, Obras, Viação e Transportes; Legislação Participativa e de Educação, Esporte e Cultura, entra em **segunda discussão**, o **Projeto de Lei nº 5772/2021**, avulso nº 208/2021, de autoria do Executivo, que autoriza a concessão de isenção da tarifa de serviços de água e esgoto e a remissão de eventuais débitos existentes em nome da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Olímpia - APAE - e dá outras providências. Não havendo oradores, o Projeto de Lei nº 5772/2021 é colocado em **segunda votação**, sendo na forma regimental, **aprovado** por unanimidade. A seguir, nos termos do Artigo 268, do Regimento Interno desta Edilidade, o Senhor Presidente declara o Projeto **aprovado** em **Redação Final**. Dando continuidade aos trabalhos, com os Pareceres verbais e favoráveis dos membros das Comissões de Finanças e Orçamento; Ação Social e Econômica; Urbanismo, Obras, Viação e Transportes; Legislação Participativa e de Educação, Esporte e Cultura, entra em **segunda discussão**, o **Projeto de Lei nº 5773/2021**, avulso nº 209/2021, de autoria do Executivo, que autoriza a concessão de isenção da tarifa de serviços de água e esgoto e a remissão de débitos existentes em nome do Abrigo São José de Olímpia e dá outras providências. Não havendo oradores, o Projeto de Lei nº 5773/2021 é colocado em **segunda votação**, sendo na forma regimental, **aprovado** por unanimidade. A seguir, nos termos do Artigo 268, do Regimento Interno desta Edilidade, o Senhor Presidente declara o Projeto **aprovado** em **Redação Final**. Dando continuidade aos trabalhos, com os Pareceres verbais e favoráveis dos membros das Comissões de Finanças e Orçamento; Ação Social e Econômica; Urbanismo, Obras, Viação e Transportes; Legislação Participativa e de Educação, Esporte e Cultura, entra em **segunda discussão**, o **Projeto de Lei nº 5774/2021**, avulso nº 210/2021, de autoria do Executivo, que altera o caput 2º, da Lei nº 4.351, de 17 de abril de 2018, que dispõe sobre o "Auxílio Alimentação" dos servidores públicos. Não havendo oradores, o Projeto de Lei nº 5774/2021 é colocado em **segunda votação**, sendo na forma regimental,

aprovado por unanimidade. A seguir, nos termos do Artigo 268, do Regimento Interno desta Edilidade, o Senhor Presidente declara o Projeto **aprovado** em **Redação Final**. Dando continuidade aos trabalhos, com os Pareceres verbais e favoráveis dos membros das Comissões de Finanças e Orçamento; Ação Social e Econômica; Urbanismo, Obras, Viação e Transportes; Legislação Participativa e de Educação, Esporte e Cultura, entra em **segunda discussão**, o **Projeto de Lei nº 5775/2021**, avulso nº 211/2021, de autoria do Executivo, que dispõe sobre o reajuste de vencimentos e salários de servidores municipais e dá outras providências. Não havendo oradores, o Projeto de Lei nº 5775/2021 é colocado em **segunda votação**, sendo na forma regimental, **aprovado** por unanimidade. A seguir, nos termos do Artigo 268, do Regimento Interno desta Edilidade, o Senhor Presidente declara o Projeto **aprovado** em **Redação Final**. Dando continuidade aos trabalhos, com os Pareceres verbais e favoráveis dos membros das Comissões de Finanças e Orçamento; Ação Social e Econômica; Urbanismo, Obras, Viação e Transportes; Legislação Participativa e de Educação, Esporte e Cultura, entra em **segunda discussão**, o **Projeto de Lei nº 5767/2021**, avulso nº 198/2021, de autoria da Vereadora Edna Marques da Silva, que dispõe sobre a obrigatoriedade dos estabelecimentos públicos e privados localizados no Município de Olímpia a inserir nas placas de atendimento prioritário o símbolo mundial do TEA, transtorno do espectro autista - autismo. Usa da palavra a Vereadora: **Edna Marques da Silva**: "Este Projeto de Lei trata-se da obrigatoriedade; né? De que todos os Estabelecimentos públicos e também os privados tenha a identificação aquela placa do símbolo mundial do TEA transtorno do espectro autista. As pessoas que estão trazendo adolescente, criança com transtorno autista, ela não fique na fila e tenha atendimento prioritário tanto médico como em Supermercados ou em qualquer lugar por onde ela entrar. Então, esse é um projeto que eu venho trabalhando bastante. o Sr. Vereador Barrera ele tem me ajudado bastante nessa área no pedido da elaboração da carteirinha do autista para que as pessoas que tem autista já tenha a carteirinha para identificação. Com outras pessoas nós temos trabalhado na Secretaria da Saúde na questão da contratação de

neuropediatra. O transtorno autista, como uma deficiência, ela não tem um aspecto. Então, as pessoas às vezes, não entendem que se trata de uma deficiência, ou trata-se de um transtorno. E, que as famílias possam ter esse respeito, tanto nos Parques e inclusive com as pessoas que chegam a nossa cidade porque elas terão essa identificação de que as pessoas podem passar livremente sem ter que enfrentar fila, ou outras situações, às vezes, colocar a criança em risco.” Não havendo mais oradores, o Projeto de Lei nº 5767/2021 é colocado em **segunda votação**, sendo na forma regimental, **aprovado** por unanimidade. A seguir, nos termos do Artigo 268, do Regimento Interno desta Edilidade, o Senhor Presidente declara o Projeto **aprovado** em **Redação Final**. Dando continuidade aos trabalhos, com os Pareceres verbais e favoráveis dos membros das Comissões de Finanças e Orçamento; Ação Social e Econômica; Urbanismo, Obras, Viação e Transportes; Legislação Participativa e de Educação, Esporte e Cultura, entra em **segunda discussão**, o **Projeto de Lei nº 5769/2021**, avulso nº 204/2021, de autoria do Vereador Renato Barrera Sobrinho, que dispõe sobre vídeos educativos antidrogas nas aberturas de shows, eventos culturais e similares no âmbito do Município da Estância Turística de Olímpia. Usa da palavra o Vereador: **Renato Barrera Sobrinho**: “Sr. Presidente. Só para deixar registrado mais uma vez nesta Casa de Lei que o objetivo desse Projeto tendo em vista agora que graças a Deus está acabando a pandemia, provavelmente, vai voltar os grandes Shows. É um absurdo nesses grandes Eventos fazem publicação e divulgação de tudo, menos ou nada voltada à educação das pessoas ou das crianças. Esse projeto ele fala da divulgação de um vídeo antidrogas em todo Evento grande obrigatoriamente tem que passar um vídeo de um minuto antes de iniciar o Evento voltado a orientação e prevenção aos nossos jovens contra as drogas. São sete temas. Ele pode falar como combater o vício da droga; ele pode falar quais os tipos de drogas que são normalmente usados para as pessoas que tem vício, a forma de denunciar isso aí. Então, existe sete temas que nos Eventos; volto a falar de grande porte, vão ser obrigado a passar no telão antes de iniciar o seu trabalho. Reforçando que esse projeto ele não afeta o pequeno empreendedor

porque no projeto fala que para ser feito isso aí o espaço tem que ter no mínimo 500 metros² e no mínimo trezentas pessoas no local para essa obrigatoriedade de passar um vídeo educativo antidrogas. Então quer dizer o pequeno comerciante pode ficar tranquilo que isso aí vai ser só para os grandes Empresários, Festa de Peão, Carnaval, Folclore e os demais relativos nessa discriminação que eu passei.” Não havendo mais oradores, o Projeto de Lei nº 5769/2021 é colocado em **segunda votação**, sendo na forma regimental, **aprovado** por unanimidade. A seguir, nos termos do Artigo 268, do Regimento Interno desta Edilidade, o Senhor Presidente declara o Projeto **aprovado** em **Redação Final**. Dando continuidade aos trabalhos, com os Pareceres verbais e favoráveis dos membros das Comissões de Finanças e Orçamento; Ação Social e Econômica; Urbanismo, Obras, Viação e Transportes; Legislação Participativa e de Educação, Esporte e Cultura, entra em **segunda discussão**, o **Projeto de Lei nº 5788/2021**, avulso nº 232/2021, de autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre o reajuste de salário e vencimentos dos servidores em geral da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia e dá outras providências. Não havendo oradores, o Projeto de Lei nº 5788/2021 é colocado em **segunda votação**, sendo na forma regimental, **aprovado** por unanimidade. A seguir, nos termos do Artigo 268, do Regimento Interno desta Edilidade, o Senhor Presidente declara o Projeto **aprovado** em **Redação Final**. Dando continuidade aos trabalhos, é lido pelo Senhor Primeiro Secretário, o **Parecer nº 137/2021**, de autoria da Comissão de Justiça e Redação, favorável à livre tramitação do **Projeto de Lei nº 5779/2021**, avulso nº 218/2021, de autoria do Executivo, que dispõe sobre a autorização legislativa para a extinção de débitos tributários mediante pagamento pelo devedor na forma de dação em pagamento. Com o Parecer favorável, o referido projeto é colocado em **primeira discussão**. Usam da palavra os Vereadores: **Alessandra Bueno**: “Sr. Presidente. Só uma perguntinha. Esse projeto. Só dar uma explicadinha para o pessoal. Tipo assim:- “O devedor que estiver inadimplente com a Prefeitura; então, tipo assim, se ele não tiver dinheiro para ficar pagando a Prefeitura, pode tipo pegar algum bem dele, é isso?” **José Roberto Pimenta**: “É um projeto

específico em dação do terreno para a Prefeitura onde possivelmente são os terrenos. E, agora, nós estamos em Primeira Discussão.”

Alessandra Bueno: “Eu me enganei aqui com os projetos. Desculpa.”

Edna Marques da Silva: “Sr. Presidente. eu peço a palavra. Alessandra esse Projeto é aquele que a gente já tinha conversado. É uma dação em pagamento. O proprietário de uma grande área tem uma dívida tributária com o Município. Ele está destinando essa área de terreno para pagar a dívida. Essa área será destinada para a construção das casinhas populares ali entre o Bairro Santa Fé e Harmonia. Então, nós estamos autorizando o Prefeito receber essa área desse imóvel como pagamento de todos os tributos que aquele proprietário tem com a Prefeitura. Em contrapartida teremos a área onde serão construídas as casas populares. Parabenizo o Prefeito pela iniciativa tanto quanto a facilitar para o devedor, quanto aos beneficiários, dessas moradias a serem construídas naquela área.”

Izabel Cristina Reale Thereza: “Sr. Presidente. Quero Parabenizar o Prefeito Fernando. Entendo que, para a construções das casas populares é um anseio muito antigo do Prefeito Fernando que estava em busca dessa área com esse desejo de construir moradias populares para atender um grande número de famílias que não tem moradia própria. E, isso vai poder contribuir com essas famílias em situação de vulnerabilidade e sem habitação. O projeto é extremamente importante para contemplar essas famílias que muitas vezes não conseguem serem contempladas nos projetos de habitação, mas que serão direcionados dentro dos critérios estabelecidos pela Equipe que selecionará as famílias para serem contempladas nesse projeto de casas populares. Parabéns Prefeito Fernando muito assertivo, muito importante e muito urgente. Nós sabemos que temos inúmeras famílias que muitas vezes não possuem renda para participarem dos sorteios e das inscrições das casas populares. Então, eu vejo que é muito assertivo essa Equipe que ficará responsável para selecionar essas famílias que estejam dentro dos critérios.”

Edna Marques da Silva: “Sr. Presidente. Só para reforçar que no momento nós estamos votando só a votação do projeto da dação em pagamento. E, depois, será complementado, mas esse pagamento pela área já com esse sonho e esse desejo de fazer

essas construções de moradias populares.” **Izabel Cristina Reale**

Thereza: “Ele acatou esse pagamento pela área para realizar esse sonho de construções de moradias que ele nem sabe como será realizado, ou se será sistema de mutirão. Como será feito; né? Ele está fazendo desenho para chegar lá na construção de moradias populares.” **Edna Marques da Silva:** “E, para isso, ele precisa

dessa autorização para fazer essa transação do débito do proprietário dessa área; né?” **Alessandra Bueno:** “O que é que acontece a respeito disso aí. Muitas famílias, porque já deu uma divulgada, já estão confundindo achando que já podem tá fazendo as inscrições das casas. então, eu acho que precisa passar uma melhor informação para poder orientar a população.” **Izabel Cristina Reale**

Thereza: “Não... não. Então, vamos lá esse aqui é um débito que o proprietário da área tem com o município. E, esse débito estará sendo quitado com parte da área que será destinada ao município. Isso é o que está acontecendo agora é o que nós estamos aprovando. O desenho futuro é então as moradias populares é um sonho antigo do Prefeito Fernando construir essas casas populares, mas será divulgada amplamente no tempo oportuno que não é agora. Eu acredito será para o ano que vem, assim que o Prefeito fizer todo esse planejamento e essa organização de como será o processo da destinação dessas casas populares, mas, isso será para o próximo ano, depois de que tiver concluído essa primeira tramitação que é o débito existente do proprietário; tá bom!” **Alessandra Bueno:**

“já deram uma pequena divulgada e as pessoas estão confundido achando que já podem estar fazendo inscrições.” **Izabel Cristina**

Reale Thereza: “Serão comunicados oportunamente todos os critérios. Eu acho que Doutor Hélio quer falar?!” **Hélio Lisse**

Júnior: “Eu acho que o que nós estamos votando aqui houve uma antecipação até pelo próprio Prefeito dessa dação que é o que a pessoa deve ao município e que pode ali edificar essas casas. Então, gerou essa expectativa, mas hoje é só a lei que nós Vereadores estamos autorizando o Prefeito pegar a área em troca do débito. Ele não pode renunciar a receita; né? Então, ele tem que passar pela Câmara. Ele não está renunciando, ele está pegando um bem como forma de pagamento.” **Izabel Cristina Reale Thereza:** “A

gente tem conhecimento desse sonho do Prefeito Fernando e é uma ansiedade nossa também; né? Sabemos o número de famílias que necessitam de moradias e é por isso que a gente acaba até dando linha na pipa aqui; né, Doutor Hélio?" **Edna Marques da Silva:** "Sobre as casas foi divulgada na imprensa também. Muitas pessoas já estão perguntando se já está fazendo as inscrições. Eu falei que não. Nós estamos votando porque é como o Doutor Hélio falou: - O Executivo não pode perdoar dívida do devedor. Ele está recebendo essa área porque o devedor quer pagar a dívida com essa área. Então, ele tem que dar uma justificativa do porquê ele está recebendo essa área para pagar uma dívida; né? Na verdade, é a destinação da área que é viável. Por isso, a Câmara vota. Se fosse para uma outra destinação, ou só receber a área para ficar no município também não teria sentido, né? Mas como a destinação, pelo que o Prefeito nos passou, eu acredito que é viável sim receber em dação de pagamento." Não havendo mais oradores, o Projeto entra em **primeira votação**, sendo regimentalmente **aprovado** pela unanimidade dos Edis presentes em plenário. Prosseguindo com os trabalhos, em questão de ordem, o Vereador Renato Barrera Sobrinho solicita verbalmente prorrogação da sessão por 01 (uma) hora. O Senhor Presidente submete o Pedido ao plenário. Realizada a votação constatou-se que o mesmo foi aprovado pela unanimidade dos Edis presentes. Prosseguindo com os trabalhos, em questão de ordem, usa da palavra a Vereadora: **Izabel Cristina Reale Thereza:** "Sr. Presidente. Questão de Ordem. Estou pedindo a retirada do Projeto. Projeto de Lei nº 5752/2021. por uma orientação da COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, quanto do nosso Jurídico. E, será feito através de Indicação ao Executivo para instituir o Selo.". Com a palavra o Senhor Presidente informa o Plenário que o Projeto de Lei nº 5752/2021 foi retirado da pauta da sessão. A seguir, assume a presidência a Vereadora Izabel Cristina Reale Thereza. Dando continuidade aos trabalhos, é lido pelo Senhor Primeiro Secretário, o **Parecer nº 138/2021**, de autoria da Comissão de Justiça e Redação, favorável à livre tramitação do **Projeto de Lei nº 5770/2021**, avulso nº 206/2021, de autoria do Vereador José Roberto Pimenta, que institui a Política Municipal de Coleta,

Tratamento e Reciclagem de Óleo e Gordura de Origem Vegetal ou Animal e dá outras providências. Com o Parecer favorável, o referido projeto é colocado em **primeira discussão**. Não havendo oradores, o Projeto entra em **primeira votação**, sendo regimentalmente **aprovado** pela unanimidade dos Edis presentes em plenário. Reassume a presidência o Vereador José Roberto Pimenta. Dando continuidade aos trabalhos, é lido pelo Senhor Primeiro Secretário, o **Parecer nº 139/2021**, de autoria da Comissão de Justiça e Redação, favorável à livre tramitação do **Projeto de Lei nº 5785/2021**, avulso nº 229/2021, de autoria do Vereador João Paulo Morelli, que altera a Lei nº 3.960, de 3 de junho de 2015, que regulamenta a erradicação de criadouros do mosquito Aedes Aegypti no Município de Olímpia. Com o Parecer favorável, o referido projeto é colocado em **primeira discussão**. Não havendo oradores, o Projeto entra em **primeira votação**, sendo regimentalmente **aprovado** pela unanimidade dos Edis presentes em plenário. Prosseguindo com os trabalhos, em questão de ordem, usa da palavra a Vereadora Izabel Cristina Reale Thereza solicita a retirada da pauta do Projeto de Lei nº 5787/2021. Com a palavra o Senhor Presidente informa o Plenário que o Projeto de Lei nº 5787/2021 foi retirado da pauta da sessão. Prosseguindo com os trabalhos, em questão de ordem, o Vereador Márcio Henrique Eiti Iquegami solicita verbalmente que sejam apreciados em bloco os **Projetos de Decreto Legislativo nº 574/2021, 575/2021, 576/2021 e 577/2021**, em **discussão única**. O Senhor Presidente submete o Pedido ao plenário. Realizada a votação constatou-se que o mesmo foi aprovado pela unanimidade dos Edis presentes. Salienta, porém, que as tramitações serão desmembradas em ata. Dando continuidade aos trabalhos, entra em deliberação, o **Projeto de Decreto Legislativo nº 574/2021**, avulso nº 219/2021, de autoria do Vereador Renato Barrera Sobrinho, que dispõe sobre a concessão da Comenda e a Medalha Professor Rothschild Mathias Netto à Ilustríssima Senhora Rosania de Fátima dos Reis Dacie. O Senhor Primeiro Secretário faz a leitura do **Parecer nº 141/2021**, da Comissão de Justiça e Redação. Com o Parecer favorável da Comissão de Justiça e Redação, o Senhor Presidente esclarece ao Plenário, que nos termos do artigo

87, Parágrafo Primeiro, Inciso V do Regimento Interno, combinado com o Artigo 47, Parágrafo Primeiro, inciso V, da Lei Orgânica do Município, a proposição em referência necessita, para sua aprovação, do voto favorável de dois terços dos membros da Câmara, ou seja, sete (07) votos; motivo pelo qual, o Presidente tem direito a voto, conforme estabelece o artigo 22, Inciso II, do Regimento Interno desta Edilidade. A seguir, por se tratar de matéria que deverá ser submetida à "discussão e votação única", o Senhor Presidente solicita ainda, o Parecer verbal das seguintes Comissões: Finanças e Orçamento; Ação Social e Econômica; Urbanismo, Obras, Viação e Transportes; Legislação Participativa; e de Educação, Esporte e Cultura. Com os Pareceres verbais e favoráveis dos membros das referidas Comissões, o Projeto é colocado em **discussão única**. Não havendo oradores, o Projeto Decreto Legislativo nº 574/2021 entra em **votação única**, sendo regimentalmente **aprovado** pela unanimidade dos Edis presentes em Plenário, ou seja, dez (10) votos. A seguir, nos termos do Artigo 268, do Regimento Interno desta Edilidade, o Senhor Presidente declara o Projeto **aprovado** em **Redação Final**. Dando continuidade aos trabalhos, entra em deliberação, o **Projeto de Decreto Legislativo nº 575/2021**, avulso nº 220/2021, de autoria do Vereador Renato Barrera Sobrinho, que dispõe sobre a concessão da Comenda do Brasão do Centenário e Medalha Prefeito Álvaro Marreta Cassiano Ayusso ao Ilustríssimo Senhor Lisandro Cândido Borges. O Senhor Primeiro Secretário faz a leitura do **Parecer nº 142/2021**, da Comissão de Justiça e Redação. Com o Parecer favorável da Comissão de Justiça e Redação, o Senhor Presidente esclarece ao Plenário, que nos termos do artigo 87, Parágrafo Primeiro, Inciso V do Regimento Interno, combinado com o Artigo 47, Parágrafo Primeiro, inciso V, da Lei Orgânica do Município, a proposição em referência necessita, para sua aprovação, do voto favorável de dois terços dos membros da Câmara, ou seja, sete (07) votos; motivo pelo qual, o Presidente tem direito a voto, conforme estabelece o artigo 22, Inciso II, do Regimento Interno desta Edilidade. A seguir, por se tratar de matéria que deverá ser submetida à "discussão e votação única", o Senhor Presidente solicita ainda, o Parecer verbal das

seguintes Comissões: Finanças e Orçamento; Ação Social e Econômica; Urbanismo, Obras, Viação e Transportes; Legislação Participativa; e de Educação, Esporte e Cultura. Com os Pareceres verbais e favoráveis dos membros das referidas Comissões, o Projeto é colocado em **discussão única**. Não havendo oradores, o Projeto Decreto Legislativo nº 575/2021 entra em **votação única**, sendo regimentalmente **aprovado** pela unanimidade dos Edis presentes em Plenário, ou seja, dez (10) votos. A seguir, nos termos do Artigo 268, do Regimento Interno desta Edilidade, o Senhor Presidente declara o Projeto **aprovado** em **Redação Final**. Dando continuidade aos trabalhos, entra em deliberação, o **Projeto de Decreto Legislativo nº 576/2021**, avulso nº 222/2021, de autoria da Vereadora Izabel Cristina Reale Thereza, que dispõe sobre a concessão do Prêmio Mulher Destaque à Ilustríssima Senhora Mercedes Maria Zanotti Iquegami. O Senhor Primeiro Secretário faz a leitura do **Parecer nº 143/2021**, da Comissão de Justiça e Redação. Com o Parecer favorável da Comissão de Justiça e Redação, o Senhor Presidente esclarece ao Plenário, que nos termos do artigo 87, Parágrafo Primeiro, Inciso V do Regimento Interno, combinado com o Artigo 47, Parágrafo Primeiro, inciso V, da Lei Orgânica do Município, a proposição em referência necessita, para sua aprovação, do voto favorável de dois terços dos membros da Câmara, ou seja, sete (07) votos; motivo pelo qual, o Presidente tem direito a voto, conforme estabelece o artigo 22, Inciso II, do Regimento Interno desta Edilidade. A seguir, por se tratar de matéria que deverá ser submetida à "discussão e votação única", o Senhor Presidente solicita ainda, o Parecer verbal das seguintes Comissões: Finanças e Orçamento; Ação Social e Econômica; Urbanismo, Obras, Viação e Transportes; Legislação Participativa; e de Educação, Esporte e Cultura. Com os Pareceres verbais e favoráveis dos membros das referidas Comissões, o Projeto é colocado em **discussão única**. Não havendo oradores, o Projeto Decreto Legislativo nº 143/2021 entra em **votação única**, sendo regimentalmente **aprovado** pela unanimidade dos Edis presentes em Plenário, ou seja, dez (10) votos. A seguir, nos termos do Artigo 268, do Regimento Interno desta Edilidade, o Senhor Presidente

declara o Projeto **aprovado** em **Redação Final**. Dando continuidade aos trabalhos, entra em deliberação, o **Projeto de Decreto Legislativo nº 577/2021**, avulso nº 223/2021, de autoria do Vereador Héli-ton de Souza, que dispõe sobre a concessão da medalha do Mérito Esportivo "Professor Sankiti Takahashi" ao Ilustríssimo Senhor Paulo Alberto Fonseca. O Senhor Primeiro Secretário faz a leitura do **Parecer nº 144/2021**, da Comissão de Justiça e Redação. Com o Parecer favorável da Comissão de Justiça e Redação, o Senhor Presidente esclarece ao Plenário, que nos termos do artigo 87, Parágrafo Primeiro, Inciso V do Regimento Interno, combinado com o Artigo 47, Parágrafo Primeiro, inciso V, da Lei Orgânica do Município, a proposição em referência necessita, para sua aprovação, do voto favorável de dois terços dos membros da Câmara, ou seja, sete (07) votos; motivo pelo qual, o Presidente tem direito a voto, conforme estabelece o artigo 22, Inciso II, do Regimento Interno desta Edilidade. A seguir, por se tratar de matéria que deverá ser submetida à "discussão e votação única", o Senhor Presidente solicita ainda, o Parecer verbal das seguintes Comissões: Finanças e Orçamento; Ação Social e Econômica; Urbanismo, Obras, Viação e Transportes; Legislação Participativa; e de Educação, Esporte e Cultura. Com os Pareceres verbais e favoráveis dos membros das referidas Comissões, o Projeto é colocado em **discussão única**. Não havendo oradores, o Projeto Decreto Legislativo nº 577/2021 entra em **votação única**, sendo regimentalmente **aprovado** pela unanimidade dos Edis presentes em Plenário, ou seja, dez (10) votos. A seguir, nos termos do Artigo 268, do Regimento Interno desta Edilidade, o Senhor Presidente declara o Projeto **aprovado** em **Redação Final**. Prosseguindo a presente sessão, o Senhor Presidente usa da palavra para comunicar que de acordo com o Artigo 165 do Regimento Interno, o Senhor Lucas dos Santos Nascimento se inscreveu para fazer uso da TRIBUNA LIVRE para discorrer sobre o tema "Inauguração da Sede da DOA". O Senhor Lucas dos Santos Nascimento assume a tribuna e faz seu pronunciamento. A seguir, agradece a todos e se retira do Plenário. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, "Sob a Proteção de Deus", declara encerrados os trabalhos da presente Sessão

Ordinária. Do que, para constar, foi lavrada a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Mesa.--.-.